ANO XLIII N°035 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACODDO

ACORDO
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca01
ADESÃO
Conselho Regional de Administração do Maranhão-CRA-MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros01
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL
e Outras
ATOS
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 23
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outras35
CONTRATOS
Defensoria Pública do Estado e Outros
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Fazenda
CONVOCAÇÕES
CIFITEX- Companhia Industrial de Fios Texteis e Outras 50
CITAÇÕES
Secretaria de Estado da Educação
DECISÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado
ERRATAS
Tribunal de Contas do Estado e Outras
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE PERMISSÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 54
TORNAR SEM EFEITO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 001/2019-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a COOPERATIVA DE PESCADORES ARTESANAIS DE CARUTAPERA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito

privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.172.102/0001-82 neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ CARLOS DINIZ, (brasileiro), CPF nº 431.854.953-49, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca — SAGRIMA.

ADESÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA-MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 007/2018 ALEMA. Pregão Presencial No. 002/2018 CPL/SRP. Processo Administrativo No. 5832/2017 ALEMA. Órgão Gerenciador: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALE-MA. Vigência da Ata: 25/04/2018 à 24/04/2019. Órgão Aderente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARA-NHÃO - CRA-MA. Objeto: Aquisição de material permanente na espécie "ar condicionado Split". Beneficiária da Ata: E.D.PINHEI-RO PEREIRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO-ME, CNPJ No. 00.466.010./0001-17. Origem do Recurso: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRODER AO CRA, CONTA No. 6.2.1.2.1.07.32. Conta Despesa No. 6.2.2.1.1.01.06.14 – REFORMA DA FUTURA SEDE DO CRA-MA 2018. Valor: R\$ 19.828,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais). São Luís, MA, 23 de janeiro de 2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 - Presidente do CRA-MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 203/2018-SECTUR. PROCESSO N. º 128499/2018 - SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/ SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, com CNPJ nº 06.089.163/00001.79, sediada na Rua Dr. Soares de Quadros, nº 43, Centro, São Francisco do Maranhão, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ADELBARTO RODRIGUES SANTOS, portador do RG nº 260610720030 SSP/-MA e inscrito no CPF sob o nº 023.717.863-06, residente e domiciliada na Cidade de São Francisco do MA, conforme o Processo Administrativo nº 128499/2018 - SECTUR. OBJE-TO: Fica alterada a conta bancária específica do referido Convênio para a Conta nº 11125-2, Agência nº 2618-2, Banco do Brasil, situada na cidade de São Francisco- MA, devendo esta ser utilizada para transferência dos recursos, em conformidade com o plano de trabalho. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores, Intrução Normativa nº 18 do TCE/MA, de 03 de setembro de 2008, art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, do art. 27, VI, da Portaria Interministerial nº 424/2016, Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 199/2018 – SECTUR, além da Carta Magna Pátria. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 12 de Fevereiro de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 237/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 117029/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SEC-TUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA, com CNPJ nº 06.115.307/0001-14, sediada No Centro, CEP: 65.300-000 Timon/MA representada por seu Prefeito, Sr. LUCIANO FERREIRA SOUSA, portador do RG nº 1869563 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 852.947.803-72, residente e domiciliado na Cidade de Timon/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 237/2018 - SEC-TUR por mais 77 (Setenta e sete) dias, com início em 14/02/2019 e término em 01/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 237/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019. AS-SINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 11 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREI-RA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 11612/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MU-NICIPAL DE GRAJAÚ/MA, com CNPJ nº 06.377.063/0001-48, sediada na R. Frei Benjamim, nº 01, Centro, CEP 65.940-000, Grajaú/ MA, representada por seu Prefeito, Sr. MERCIAL LIMA DE AR-RUDA, portador do RG nº 051236152014-2 e inscrito no CPF sob o 025.345.923-00, residente e domiciliado na Cidade de Grajaú/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 120/2018 - SECTUR por mais 70 (setenta) dias, com início em 12/02/2019 e término em 22/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 120/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 08 de Fevereiro de 2019.CARLOS DANIEL BARCE-LOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 135192/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, com CNPJ nº 05.277.173/0001-75, sediada na AV. Domingos Sertão, nº 1000, São José/MA, repre-

sentada por sua Prefeito, Sr. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR, portador do RG nº 112828299-0 SSP MA e inscrito no CPF sob o 351.372.073-49, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 244/2018 – SECTUR por mais 66 (sessenta e seis) dias, com início em 13/02/2019 e término em 19/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 244/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 07 de Fevereiro de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO N° 247/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 131155/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/ SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/ MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, com CNPJ nº. 06.116.461/0001-00, sediada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, CEP nº 65.525-000, Anapurus/MA representada por sua Prefeita, Sra. VANDERLY DE SOUSA NASCIMENTO MON-TELES, portadora do RG nº 013297902000-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 927.343.593-91, residente e domiciliado na Cidade de Anapurus/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 247/2018 - SECTUR por mais 66 (sessenta e seis) dias, com início em 14/02/2019 e término em 20/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 247/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica. ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 252/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 105060/2018 -SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SEC-TUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO, com CNPJ nº 05.303.144/0001-30, sediada na Rua Praça Guilhermino Brito, s/n, Centro, Paraibano/ MA, CEP: 65.670-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 061279112017-2 SSP/-MA e inscrito no CPF sob o nº 396.484.783-68, residente e domiciliada na de Paraibano/MA, conforme o Processo Administrativo nº 1105060/2018 - SECTUR. **OBJETO**: Fica alterada a conta bancária específica do referido Convênio para a Conta nº 11720-X, Agência nº 4420-2, Banco do Brasil, situada na cidade de Paraibano-MA, devendo esta ser utilizada para transferência dos recursos, em conformidade com o plano de trabalho. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Intrução Normativa nº 18 do TCE/MA, de 03 de setembro de 2008, art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, do art. 27, VI, da Portaria Interministerial nº 424/2016, Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 199/2018 - SECTUR, além da Carta Magna Pátria. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 08 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015 /2018-ASSJUR/SECID. REF: Processo nº 290788/2018 - ASSJUR/SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa Primor Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.178.420/0001-13. DO PRAZO: Fica aditivado em 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 015/2018-ASSJUR/SECID, com previsão de termino em 20/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID, e Marcio Guilherme Freitas Albuquerque, CPF nº 753.291.904-87, representante da Empresa Primor Empreendimentos Ltda. Cauê Ávila Aragão. - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0008025/ 2018 – SEAP/MA: ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2018-SEAP, de 01/11/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 139/2018-SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a viger de 09/02/2019 a 09/02/2020, ou até a conclusão do objeto. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Pacheco de Oliveira Junior, CPF nº 240.115.505-82, pela CONTRA-**TADA. TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATU-RA: Em 07 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. Sergianny Pereira da Silva. Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2017-SAF. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019. PROCESSO Nº 6643/2019.SAF. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21. 681. 460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CI-VIL: Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu. CNPJ nº: 04.862.254/0001-70. REPRESENTANTE **LEGAL:** Francisca da Silva Nascimento. **CPF nº:** 010.460.533-29. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, FRAN-CISCA DA SILVA NASCIMENTO. WELQUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2018. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0016396/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Am-

biente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e o município de Anapurus, através da Prefeitura Municipal de Anapurus, CNPJ n° 06.116.461/0001-00. **OBJETO:** alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Convênio nº 007/2018/ASSJUR/ SEMA, que tem como objeto a construção do "Parque Ambiental" no Parque Natural Municipal Riacho Estrela e a implementação da Gestão Compartilhada das Unidades de Conservação Ambiental no Município de Anapurus/MA. VIGÊNCIA: fica prorrogado por 10 (dez) meses, contados da assinatura do presente Termo. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: PROCEDÊNCIA: FEUC/CECA/SEMA; Regional: 99; PT: 18.541.0562.4269.0001; FONTE: 307; UG: 200902-FEUC; PI: GESTUNICON; ND: 444051. DATA DE ASSINATU-RA: 30.11.2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Constituição Federal/1988 e Instrução Normativa nº 18/2008 – TCE/MA. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - CPF nº 286.538.743-72- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES - CPF nº 927.343.593-91 - Prefeita Municipal de Anapurus/MA.São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019.MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018-GISP. PROCESSO Nº 7964/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Só Poços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.922.664/0001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima (Item 7.1) do Contrato nº 12/2018-GISP, que trata do prazo de vigência e execução, que passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTI-MA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 7.1 O Contrato terá vigência prorrogada por 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar do dia 17 de março de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SE-GUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSI-NATURA: São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: WILLIAM FEITOSA ROMEU-CPF nº 003.387.523-58. FRANCIELLE SANTOS GONÇALVES-Assessora Jurídica/SEDES-Matrícula nº 856070-00.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 008/ 2018/01. Processo administrativo de contratação: 1186/2017. Processo administrativo do aditamento: 1186/2017. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças, CPF 509.363.363-15. Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50. Signatário(s)/Contratado: Diretor Administrativo, Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, inscrito no R.G. sob o n° 750.371 SSP/GO, e no CPF sob o n° 236.491.001-34. Objeto do contrato: "contratação de empresa de serviços especializados na Administração e gerenciamento do fornecimento de medicamentos, leite especial para intolerância à lactose ou glúten e leites para alergia alimentar, e suplementos nutricionais para diabéticos, produtos der-



matológicos, aos empregados e seus dependentes, além de reposição de medicamentos no ambulatório médico da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Edital". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de vigência e execução e acréscimo de valor contratual. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 008/2018/00-EMAP, os quais findariam em 09/02/2019, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, findando em 10/04/2019. Valor: Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 008/2018/00 fica acrescido da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que corresponde aproximadamente a 8,14% do valor inicialmente acordado, em conformidade com o despacho da Coordenadoria de Relações Trabalhistas - CORET (fl. nº 381) e Parecer Jurídico nº 930/2018 - GEJUR (fl. nº 384 à 387) constantes do Processo Administrativo nº 1186/2017-EMAP (de 18/07/2017). Fundamento legal: com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 08/02/2019. Publique-se. São Luís, 15 de Fevereiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2018. POCESSO Nº 34/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 26.02.19 a 24.10.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 53/2017. POCESSO N° 37/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ASTROS-CONSTRUÇÃO TERRA-PLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 02.445.026/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato n° 53/2017 por mais 90 (noventa) dias, por conseguinte, o prazo findar-se-á em 13.05.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROR-ROGAÇÃO.1.ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015-SEAMO, firmado em 01.07.2015, com a empresa L. NOLETO LIMA - ME, para a prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco; serviços complementares (encadernação e plastificação); com disponibilização de máquinas/ equipamentos reprográficos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva das mesmas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço, para atender as necessidades da Administração Municipal.2.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.01.2020 (12 meses). 3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.4.RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.1096/2014–SEA-MO.5.VALOR: 239.890,90 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:002.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.Ficha: 374 .Fonte: 001 – Tesouro Municipal.7.DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019 8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA DE MELO, RG nº 680.728 SSP/PA e CPF/MF nº 057.167.212-49.Imperatriz-MA, 02 de janeiro de 2019.José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo do Contrato nº 227/2017/CCL, Processo nº 85/2017/CCL, Tomada de Preços nº 21/2017/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: J. MUNIZ TRINDADE–ME. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 25/05/2018 a 22/10/2018, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 25/05/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Juriosmar M. Trindade–Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Termo Aditivo do Contrato nº 227/2017/CCL, Processo nº 85/2017/CCL, Tomada de Preços nº 21/2017/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: J. MUNIZ TRINDADE–ME. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 19/10/2018 a 18/03/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 19/10/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Juriosmar M. Trindade–Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 266/2018/CCL, Processo nº 67/2018/CCL, Tomada de Preços nº 07/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CASA TERRA COMERCIO & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 08/02/2019 a 09/05/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 08/02/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Jocimar Muniz-Responsável Legal. Contratante: Erion Célio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 158/2018/CCL, Processo nº 38/2018/CCL, Pregão Presencial em SRP nº 23/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: M. DA GLORIA MENDONÇA SANTOS COMERCIO-ME. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 28/12/2018 a 28/12/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/12/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Maria da Glória Mendonça Santos-Responsável Legal. Contratante: Erion Célio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019-CCL.PROCES-SO Nº 97888/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-



MOB, localizada na Rua Chapadinha, 50, Ed. Caracas 1° andar, Quintas do Calhau, São Luís-MA; Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, localizada na Rua Condé D'eu, 140, Monte Castelo, CEP: 65.030-330, São Luís-MA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão- AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edifício Jorge Nicolau, 13, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís-MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 e 28 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: GLOBAL HOUSE EIRELI -ME, e a respectiva homologação às fls. 821 a 826 do Processo nº 97888/2018 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: Nº 13.611.287/0001-38, localizada na Rua São Benedito nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE, CEP: 55.590-000, representada pelo Sr. Marcelo Paiva Cavalcanti, portador do RG: Nº 221934720026 SSP-MA e o CPF: No 028.948.563-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTA-GEM DE DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS E PERSIA-NAS, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 97888/2018- CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO **ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CEN-TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRA-ZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preco registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir

TERÇA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2019



dela.Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações

nos locais da entrega do objeto caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 06 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Marcelo Paiva Cavalcanti-GLOBAL HOUSE EIRELI - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019.PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 97888/2018 - CCL.VIGÊNCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 037/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos- MOB, localizada na Rua Chapadinha, 50, Ed. Caracas 1º andar, Quintas do Calhau, São Luís-MA; Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, localizada na Rua Condé D'eu, 140, Monte Castelo, CEP: 65.030-330, São Luís-MA; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão- AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Edificio Jorge Nicolau, 13, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís-MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 116/2018 - POE/MA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS E PERSIANAS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME							
CNPJ: N° 13.611.287/0001-38	Telefone / Fax: (81) 3094-1002						
Endereço: Rua São Benedito nº 04, Nossa Senhora do O, Ipojuca – PE, CEP: 55.590-000.	E-mail:						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	Fornecimento e Instalação de Divisória em PVC com Painel Mso/Comeia de 35 mm, piso teto, (Tipo N1) painel cego, com perfil em aço na cor branca. MARCA: Precon Livre Concorrência	M ²	6.795	259,00	1.759.905,00
1.1	Fornecimento e Instalação de Divisória em PVC com Painel Mso/Comeia de 35 mm, piso teto, (Tipo N1) painel cego, com perfil em aço na cor branca. MARCA: Precon Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M ²	2.265	259,00	586.635,00
2	Fornecimento e Înstalação de Divisória em PVC com painel Painel/Vidro - Painel C/ Mso/Comeia de 35 mm, piso teto com vidro entre 1.05m e 2.10m e bandeira superior painel cego, (Tipo N2), com perfil em aço na cor branca. MARCA: Precon Livre Concorrência	M ²	6.750	369,00	2.490.750,00
2.1	Fornecimento e Instalação de Divisória em PVC com painel Painel/Vidro - Painel C/ Mso/Comeia de 35 mm, piso teto com vidro entre 1.05m e 2.10m e bandeira superior painel cego, (Tipo N2), com perfil em aço na cor branca. MARCA: Precon Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M ²	2.250	369,00	830.250,00
3	Fornecimento e Înstalação de Divisória em PVC com painel Painel/Vidro/Painel Mso/Comeia de 35 mm, piso teto com vidro entre 1.05m e 2.10m e bandeira superior painel cego, (Tipo N3), com perfil em aço na cor branca. MARCA: Precon Livre Concorrência	M ²	6.338	355,00	2.249.990,00
3.1	Fornecimento e Instalação de Divisória em PVC com painel Painel/Vidro/Painel Mso/Comeia de 35 mm, piso teto com vidro entre 1.05m e 2.10m e bandeira superior painel cego, (Tipo N3), com perfil em aço na cor branca. MARCA: Precon Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M ²	2.112	355,00	749.760,00
5	Fornecimento e Instalação de Porta em PVC 35mm simples – inclui acessórios (ferragens, maçaneta tipo alavanca, batente, dobradiças, fechadura e requadro). Cor branca e instalação, com perfil em aço na cor branca. Dimensões: Porta: 0.80m X 2.10m. MARCA: Precon Livre Concorrência	UND.	4.655	496,00	2.308.880,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



6.1	MARCA: Precon	UNID	503	620,00	311.860,00
9	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 Fornecimento e Instalação de prateleiras com profundidade de 40cm, tipo nichos, com painéis de PVC cor branca, espessura de 35mm, com perfis de aço cor branca. MARCA: Precon	M	1.913	173,00	330.949,00
	Livre Concorrência Fornecimento e Instalação de prateleiras com profundidade de 40cm, tipo nichos,				
9.1	com painéis de PVC cor branca, espessura de 35mm, com perfis de aço cor branca. MARCA: Precon Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	637	173,00	110.201,00
10	Fornecimento e Instalação de prateleiras com profundidade de 40cm, tipo nichos em gesso. MARCA: Global Livre Concorrência	М	1.575	173,00	272.475,00
10.1	Fornecimento e Instalação de prateleiras com profundidade de 40cm, tipo nichos em gesso. MARCA: Global Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M	525	173,00	90.825,00
11	Fornecimento e Înstalação de bancada em PVC cor branca com largura de 60cm, espessura de 35mm, com perfis cor branca. MARCA: Precon Livre Concorrência	М	1.575	285,00	448.875,00
11.1	Fornecimento e Instalação de bancada em PVC cor branca com largura de 60cm, espessura de 35mm, com perfis cor branca.MARCA: PreconCota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	М	525	285,00	149.625,00
15	Fornecimento e Instalação de Conjunto porta em madeira semioca lisa pronta, dimensão 0,80X2,10m, para parede drywall, marco (batente) com borracha amortecedora, alisares (guarnições), maçaneta tipo alavanca, fechaduras e dobradiças, com fundo selador para pintura (selador) aplicado e instalação. MARCA: Rocha Livre Concorrência	UNID.	1.558	925,00	1.441.150,00
16.1	Fornecimento e Instalação de Conjunto porta em madeira semioca lisa pronta, dimensão 0,70X2,10m, para parede drywall, marco (batente) com borracha amortecedora, alisares (guarnições), maçaneta tipo alavanca, fechaduras e dobradiças, com fundo selador para pintura (selador) aplicado e instalação. MARCA: Rocha	UNID.	501	897,00	449.397,00
17	Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 Fornecimento e Instalação de Conjunto porta em madeira semioca lisa pronta, dimensão 0,60X2,10m, para parede drywall, marco (batente) com borracha amortecedora, alisares (guarnições), maçaneta tipo alavanca, fechaduras e dobradiças, com fundo selador para pintura (selador) aplicado e instalação. MARCA: Rocha Livre Concorrência	UNID.	1.524	909,00	1.385.316,00
19	Fornecimento e Aplicação com Piso emborrachado cor preta com acabamento tipo moeda para fixação com adesivo, com 3,5 mm de espessura nas medidas de 50 cm X 50 cm. MARCA: Vibor Livre Concorrência	M ²	1.598	74,80	119.530,40
19.1	Fornecimento e Aplicação com Piso emborrachado cor preta com acabamento tipo moeda para fixação com adesivo, com 3,5 mm de espessura nas medidas de 50 cm X 50 cm. MARCA: Vibor Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15	M ²	532	74,80	39.793,60

São Luís-MA, 06 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Marcelo Paiva Cavalcanti-GLOBAL HOUSE EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019-CCL.PROCES-SO Nº 137691/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís –



MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4° andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de Novembro de 2018 e 21 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP, e a respectiva homologação às fls. 1172 a 1174 do Processo nº 137691/2018 – CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: N° 26.374.448/0001-69, localizada na Avenida Maria Alice, N° 02, Quadra L Lote N° 01 e 02, Loja N° 33, Olho D' Agua, São Luis - MA, CEP: 65.068.095, representada pela Sra. Thaynara Vieira Martins, portadora do RG: N° 042588432011-9 SSP - MA e o CPF: N° 608612273-36, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE

MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137691/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-CÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocató-



rio e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o $cumprimento\ da\ ata. {\bf Par\'agrafo\ Segundo}-{\bf Ocorrendo\ cancelamento}$ do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Thaynara Vieira Martins -ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 046/2019.PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 137691/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 046/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 -São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento -SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 082/2018 - POE/ MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI EPP							
CNPJ: N° 26.374.448/0001-69	Telefone / Fax: (98) 3181-8673						
Endereço: Avenida Maria Alice, N° 02, Quadra L Lote N° 01 e 02, Loja N° 33, Olho D' Agua, São Luis, CEP: 65.068.095.	E-mail: arcoiriscomercio1999@gmail.com						



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	COLCHETE N° 14, LATONADO TIPO BAILARINA, PARA PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 8,2 CM. PARA 400 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: XR CLIPS Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei n° 10.403/15	CX	1240	R\$ 5,70	R\$ 7.068,00
20	COLCHETE Nº 15, LATONADO TIPO BAILARINA, PARA PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 10 CM. PARA 450 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: XR CLIPS Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	CX	1640	R\$ 6,50	R\$ 10.660,00
TOTAI					R\$ 17.728,00

São Luís – MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Thaynara Vieira Martins-ARCO YRIS COMER-CIO EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019-CCL.PROCES-SO Nº 137695/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão -**PMMA**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação – SE-DUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SE-FAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SE-GEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel

- Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820,considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PRECOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22, 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: E. SANTOS DOS SANTOS - ME, e a respectiva homologação às fls. 986 a 988 do Processo nº 137695/2018 -CCL..**RESOLVE:**Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) E. SANTOS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: No 27.174.106/0001-68, localizada na Rua 106, Qd 59, N° 14, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, representado pela Sra. Euzileia Santos dos Santos, portadora do RG: Nº 045103382012-4 SSP – MA e o CPF: N° 614.498.173-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-ÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137695/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOSParágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO.o órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESEN- $CIAL\ N^{o}\ 101/2018 - POE/MA$ e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Euzileia Santos dos Santos - E. SANTOS DOS SANTOS - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019.PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 101/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 137695/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 051/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; **Núcleo de Assistência dos Servidores** Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão -PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secreta-



ria de Estado da Agricultura Familiar—SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda — SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência — SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública — SSP, localiza-

da na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 101/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: E. SANTOS DOS SANTOS - ME								
CNPJ: N° 27.174.106/0001-68	Telefone / Fax: (98) 98888-1457							
Endereço: Rua 106, Qd 59, N° 14, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000.	E-mail: essempreendimentos@hotmail.com							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BARBANTE CRU TIPO EMBRULHO, FIO 6, 100% ALGODÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1KG. MARCA: VONDER Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	RL	415	R\$ 18,90	R\$ 7.843,50
23	BLOCO PARA RASCUNHO EM CELULOSE VEGETAL (PAPEL), SEM PAUTA, COMPRIMENTO 210 LARGURA 148, GRAMATURA 60, COM 50 FOLHAS. MARCA: PRINT GRAF	UND	91935	R\$ 1,51	R\$ 138.821,85
23.1	BLOCO PARA RASCUNHO EM CELULOSE VEGETAL (PAPEL), SEM PAUTA, COMPRIMENTO 210 LARGURA 148, GRAMATURA 60, COM 50 FOLHAS. MARCA: PRINT GRAF Cota reservada para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	30645	R\$ 1,51	R\$ 46.273,95
	TOTAL				R\$192.939,30

São Luís-MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Euzileia Santos dos Santos - E. SANTOS DOS SANTOS - ME

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10276/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - COLIC/TCE.O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 8250/2014, o edital do Pregão Presencial nº 001/2019, constante do Processo administrativo nº 10276/2018, torna público a Ata de Registro de Preços nº 004/2019, tendo como objeto a aquisição eventual de combustíveis para a frota de veículos do TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado para o item assume o compromisso de fornecer o objeto, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As condições de execução, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10276/2018 integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.1-DADOS DA EMPRESA:Razão Social: Posto Natureza Vinhais/L S Comércio e Serviços LTDA. - CNPJ: 12.125.791/0001-70. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, 07 – Vinhais. Telefone: 98 3311-3200. Nome do representante: Rogério Menezes Tavares CPF: 509.519.632-87

Item	Descrição	Und	Quant	Percentual de desconto (%) sobre o valor máximo mensal divulgado pela ANP ao consumidor do Estado do Maranhão na capital.
1	Gasolina comum	Litro	50.000	11,30 %

Item	Descrição	Und	Quant.	Percentual de desconto (%) sobre o valor máximo mensal divulgado pela ANP ao consumidor do Estado do Maranhão na capital.
2	Diesel S10	Litro	25.000	10,30 %

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira-SUPEC/COLIC-TCE/MA

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI – COPI CNPJ/MF Nº 04.784.802/0001-90 NIRE 21 3 0000894 2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRA-ÇÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Fertipar, situada na rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.100, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81200-528; 2. PRESENÇA: De Acordo com edital de convocação, por estar presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo, Everton Luiz Capitelli e Jorge Henrique Canizio Sampaio. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valmor Felipetto e secretariados pelo Sr. Juliano Mattar Dell'Agnolo. 4. ORDEM DO DIA: 1) Assuntos para informação: a) Processo de renovação do contrato de arrendamento da companhia; b) Status das cotações com as empreiteiras para construção do projeto na área do arrendamento; c) Status das cotações para obtenção de linha de financiamento para construção do projeto na área do arrendamento; d) Apresentação do projeto de desvio ferroviário na zona primária do porto do Itaqui; e) Atualização dos assuntos relacionados a Vila Maranhão; f) Apresentação dos Resultados Operacionais e Financeiros da Companhia; g) Outros assuntos 2) Assuntos para deliberação: a) Ratificar a aprovação do pagamento do ITBI e demais custas relativas à transferência do imóvel "Vila Maranhão" para a COPI; b) Ratificar a assinatura do aditivo de renovação do contrato de arrendamento entre COPI e a União. 5. INFORMAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração foram informados e tomaram conhecimento: (1.a) da assinatura do aditivo de renovação ordinária do contrato de arrendamento nº 009/2002/00-EMAP na ANTAQ, assunto este objeto da deliberação a seguir mencionada; (1.a.i) em complemento, após assinatura do termo aditivo supracitado, a Diretoria sugeriu alternativas para aumento da capacidade estática e do fluxo de expedição do projeto, cujo racional e detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.b) do status das cotações para a obra vinculada ao contrato na área do arrendamento, onde Conselheiros reforçaram a necessidade, após alinhado o escopo completo do projeto, de que se realizem reuniões com todas as empreiteiras do certame para redução do preço da empreitada global (turn-key), e que para estas reuniões de negociação a Diretoria convide ao menos um membro deste Conselho de Administração para participar de um "Comitê" de negociação juntamente com a Companhia e empreiteiras. O conselheiro suplente Sr. Leonardo Vanzin havia solicitado a formação deste Comitê e expressou seu desejo de participar ativamente; (1.c) do status das cotações para obtenção de linha de financiamento para construção do projeto na área do arrendamento, onde foram informados sobre o estágio de negociação de cada uma das propostas. A Diretoria da Companhia enviará para avaliação deste Conselho de Administração as condições finais de todos os bancos que estão participando desta concorrência, para análise e deliberação; (1.d) do projeto provisório de armazém estruturado e expedição na zona primária do porto do Itaqui, enquanto em obras na área arrendada, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.e) dos assuntos relacionados a ação da comunidade situada no entorno da Vila Maranhão, a qual entende-se está sob controle, mas, merece a atenção constante dos executivos e assessores jurídicos quanto ao seu andamento e das áreas fronteiriças; (1.f) as demonstrações operacionais e financeiras do mês de novembro de 2018 e acumuladas do ano de 2018, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.g) sobre outros assuntos não considerados inicialmente na ordem do dia, quais sejam: (1.g.i) a contratação de empresa de consultoria para assuntos relacionados ao contrato de arrendamento; (1.g.ii) as condições, que deverão ser aprovadas pelo Conselho, para rescisão do contrato de assessoria jurídica de anterior advogado da Companhia com ações ainda em curso; (1.g.iii) a evolução das negociações com o sindicato dos Arrumadores do Porto do Itaqui/MA e o andamento da ação judicial em curso; (1.g.iv) o status da elaboração dos documentos relacionados a gestão de compliance e procedimentos da Companhia, sendo solicitado à Diretoria dar celeridade a este tema bem como na elaboração de Normas e Procedimentos Internos da COPI; e(1.g.v) a contratação de um técnico em edificações, para atender as demandas de rotinas de engenharia que a Companhia possui atualmente e atuar no apoio ao Eng. Luiz Antonio; (1.g.vi) a apresentação e aprovação do Orçamento 2019 detalhado e refinado da COPI na Reunião de Conselho que será realizada em Janeiro/2019; (1.g.vii) a necessidade de revisão efetiva e constante dos custos da Companhia, principalmente os de natureza fixa, com as ações tomadas para redução; 6. DELIBERAÇÃO: matérias submetidas à deliberação: (2.a) Ratificar a aprovação para a continuidade e assinatura no processo junto a ANTAQ do aditivo de renovação ordinária do Contrato de Arrendamento Nº 009/2002/00 entre a COPI e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, seguindo as disposições constantes da minuta já analisada por este Conselho de Administração, tendo sido aditado o contrato e publicado no DOU em 14/12/2018 com prorrogação do prazo de arrendamento vigente até março de 2042. (2.b) Ratificar a aprovação do pagamento dos impostos e custas processuais, principalmente ITBI, relativos a transferência do imóvel situado na Vila Maranhão da Rio Grande Empreendimentos para a COPI. 7. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Curitiba, PR, 20 de dezembro de 2018. Mesa: Valmor Felipetto – Presidente; Juliano Mattar Dell'Agnolo - Secretário. Conselheiros de Administração: Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo, Everton Luiz Capitelli e Jorge Henrique Canizio Sampaio. Mesa: Valmor Felipetto Presidente Juliano Mattar Dell'Agnolo Secretário Conselheiros: Valmor Felipetto Juliano Mattar Dell'Agnolo Everton Luiz Capitelli Jorge Henrique Canizio Sampaio

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna público que foi declarada detentora da ATA REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Administrativo Nº 2018/000276 - Pregão Eletrônico nº 003/2018 - menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de hardware: estações de trabalho (computadores), impressoras, nobreak, estabilizadores; Software: Licença antivírus, a empresa: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.060.367/0001-14, LOTE II - valor global R\$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais). Vigência 12 (doze) meses. Dê-se ciência aos interessados. São Luís/MA,15 de fevereiro de 2019. João Conrado de Amorim Carvalho Presidente do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

Ata de Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito eleitos no pleito de 02 de outubro do ano de 2016. Ao 1º (primeiro) dia do m~es de janeiro do ano de 2017, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Turiaçu, sob a Presidência do vereador Elison José Cunha Batista, presente os vereadores: Benedito Mandu, Benedito Silva do nascimento, Carlos Rodney Cavalcante da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Josué Ferreira Carvalho, Leonardo Pimenta Alves, Maria do Socorro Cunha Rabelo, Rafael Ribeiro, Raimundo Anilsom Fernandes dos Santos, Tarcisio de Jesus Fonseca Filho, Warllisson Farias Silva e Valdson Marques Pereira. Decorrido o tempo regular e em atendimento ao Regimento Interno desta Casa, o Senhor Presidente disse da finalidade desta sessão, que dar a Posse ao Prefeito Municipal e ao Vice-prefeito, Senhor Joaquim Umbelino Ribeiro e João de Ribamar Sousa, que foram conduzidos no plenário desta Casa pelos Vereadores Josué Ferreira Carvalho e Warllison Farias Silva, após o que, o Senhor Presidente deu posse a ambos os quais prestaram juramento contido no artigo 3º parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Publicou empossados o Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2017-2020. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra. Fez uso o Prefeito eleito Joaquim Umbelino ribeiro, que agradeceu "primeiramente a Deus e o povo que mais uma vez acreditam em meu trabalho". Em seguida o Senhor presidente digo, não houve mais oradores usou a palavra o Senhor Presidente para as considerações finais encerrado esta Sessão, autorizando a lavratura desta ata, que após a apreciação plenária vai assinada pelos presidentes e, para contar eu, Maria Zilma Sousa da Silva, diretora da Câmara a escrevi. Plenário Vereadora Ouga Damous. Em primeiro de janeiro do ano de 2017. Tarcisio de jesus Fonseca Filho. Maria do Socorro Cunha Rabelo, Benedito Mandu Pavão. Rafael Ribeiro. Valdson Marques Pereira. Leonardo Pimenta Alves. Raimundo Anisio F. dos Santos. Carlos Alberto dos Santos. Carlos Rodney Cavalcante da Silva. Josué Ferreira Carvalho. Warllison Farias Silva. Benedito Silva do Nascimento. Elison José Cunha Batista. Joaquim Umbelino Ribeiro e João de Ribamar Sousa. Está conforme o original extraído do livro da Ata nº 019/2015, verso da Folha 194 e Folha 195 e verso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/050/2018-SRP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à AV. Presidente Vargas, Nº 310 - Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os valores unitários ofertados pelas empresas abaixo identificadas. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos e ambulâncias para a Rede Municipal de Saúde do Município de Chapadinha – MA. Dos preços, especificações e quantitativos; Os valores unitários registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: AL-VEMA ALCANTARA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.283.080/0004-54Endereço completo: Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 22, Área F, Cep. 65.075-000, Calhau, São Luis(MA).Nome do representante legal: Manoel de Jesus Pinheiro Dias Cédula de Identidade/órgão emissor: 028880402005-5.CPF: 001.895.373-53.Cargo/Função: Administrador

Item	Descrição	Und	Qnt	V.Unitário
	Ambulância tipo a. veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ amb simples remoção, com cap. Vol. não			
	inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm;			
	Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados			
	e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel			
	elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de			
	31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.			
	A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias,			
	instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em			
	modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte tra-			
	seira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1			
	sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na			
	parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente in-			
	jetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot.			
	mínima de 100 RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistde megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora			
	a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio			
	de no mín. 16l Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações,			
	trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula			
	pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: flu-			
1	xômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas	und	2	175.000,00
	pela ABNT. A climatização do salãodeverá permitir o resfr/aquec O compart. do motorista deverá ser fornecido			
	c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor			
	e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado			
	pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item			
	5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de			
	teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist.			
	escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate			
	rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos			
	posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de			
	no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp.			
	através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro.			
	Piso: Deverá ser As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o			
	deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50			
	mm, paraapoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profun-			
	didade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e			
	palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.resistente			
	a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, imper-			
	meável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo).			

Razão Social: **F V DA SILVA EIRELI.**CNPJ: 07.672.840/0001-40.Endereço completo: Av. Marechal Castelo Branco, nº 1886, Sabbak, Santa Ines-MA.Nome do representante legal: Francisco Vieira da Silva.Cédula de Identidade/órgão emissor: 73141933 SESP/MA. CPF:586.065.993-87.Cargo/Função: Administrador

Item	Descrição	Und	Qnt	V. Unitário
	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou mono-			
	bloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do			
	ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4			
	cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência	und		
	mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exi-			70 900 00
2	gidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos		3	79.800,00
	interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículodeve ser original de			
	fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo,			
	c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o			
	emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/a viatura em movimento quer			



estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/o Sist. original do fabricante do chassi ou homologadopela fábrica p/ ar Condic. ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou AcrilonitrilaButadieno Estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e lasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulân cia no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Razão Social: INTERCAR – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 00.372.205/0001-06.Endereço completo: Av. dos Holandeses, Qda -E, n° 22, Calhau, Cep. 65.071-380, São Luis(MA)Nome do representante legal: Manoel de Jesus Pinheiro Dias.Cédula de Identidade/órgão emissor: 028880402005-5.CPF: 001.895.373-53.Cargo/Função: Administrador

Item		Und	Qnt	V. Unitário
3	Veículo tipo caminhonete; cabine dupla com caçamba; 04 portas; tração 4x4; direção hidráulica; motor à diesel; Motor a diesel, 4X4, cabine dupla, tipo caminhonete pick-up; modelo 2018; zero quilômetro; pintura na cor branca; capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; motor mínimo 2.0, turbo intercooler, mínimo 140 CV de potência, direção hidráulica/elétrica, bancos em tecido, sistema de tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, freios ABS nas 4 rodas, tanque de combustível mínimo de 75 litros, equipamento com acessórios de segurança exigidos pela legislação vigente; air bags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; tapetes genuínos para quatro lugares na primeira e segunda fileira de bancos; coluna de direção regulável; quatro portas laterais; limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa; painel de instrumentos com tacômetro e conta-giros; alças: dianteira do lado do passageiro e traseira nos dois lados; protetor de caçamba; vidros elétricos nas duas portas dianteiras; sistema de som original de fábrica; portas com barras	und	Qnt 4	V. Unitário 128.800,00
	de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; faróis de neblina; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter; Desembaçador do vidro traseiro;			

Razão Social: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.**CNPJ: 41.626.169/0005-62.Endereço completo: Av. Jeronimo de Albuquerque, 994, Cohama, São Luis(MA).Nome do representante legal: Paulo Cesar de Oliveira.Cédula de Identidade/órgão emissor: 251017-SSP/MG.CPF: 186.975.856-00.Cargo/Função: Sócio Diretor

Item	Descrição	Und	Qnt	V. Unitário
	Veículos de passeio - Transporte de equipe (5 pessoas, 0km) Modelo veiculo de passeio zero Km, cor branca ano			
1	2018/2018, Biocombustível, 4 portas, ar condicionado, trio elétrico (travas e vidros elétricos e alarme) capaci-	1	_	46.000,00
4	dade 5 lugares, freios ABS, Airbag, câmbio manual, motorização 1.0 a 1.3, direção hidráulica/elétrica, distância	und	d 2	46.000,00
	entre eixos mínima de 2.370 mm, rodas de aco estampado 5.5x14,			

Chapadinha (MA), 18 de dezembro de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. Wanderlene Silva do Nascimento -Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DO DIA 21/12/2018 CA-DERNO DE TERCEIROS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – MA, EDIÇÃO N°240.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019-SEMJUCELTUR. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019- SEMJUCELTUR. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de acervo cultural e móveis para a Biblioteca Municipal Benedito Buzar e Academia Itapecuruense no Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12/02/2019 à 12/02/2020, Camila Holanda Carneiro—Pregoeira.

6 TERÇA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2019



EMPRESA BENEFICIÁRIA: COMSUL COMERCIAL DE SUCESSO LTDA - ME

CNPJ: 86.973.187/0001-25

ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL, Nº. 25, RUA 103, MARCONI CALDAS, LOJA 01/02, SANTA EFIGENIA, SÃO LUIS/MA

TELEFONE: (98) 3257-0453/ 98868-3329/ 99131-1737/ 99934-2295 E-MAIL: magazinedoempresario@gmail.com / edgomes13@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: SÔNIA REGINA LISBOA GOMES

CPF: 252.534.093-00 RG: 042356172011-3

LOTE 01: MÓVEIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL BENEDITO BUZAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ODT	MARCA	VALOR	VALOR
			~		UNITÁRIO	TOTAL
01	Estante de aço multiuso 40cm, 06 prateleiras, cor cinza. Com reforço nas prateleiras.	und	36	QUALITY	358,00	12.888,00
02	Estante de madeira para infantojuvenil.	und	04	MAD. THIAGO	580,00	2.320,00
03	Mesa redonda MDF Med. (120x120x074) Azul com 06 cadeiras (brancas s/	1	05	GIL MÓVEIS/	870,00	4.350,00
03	braço) de plástico para estudo.	und	TOP PLAST	870,00	4.330,00	
04	Poltrona Presidente Fr giratória com tecido preto.	und	02	MASCARELLO	1.300,00	2.600,00
0.5	M 1 1' 04 1' (1')	1	0.4	CARLU	475.00	1 000 00
05	Mesa de madeira com 04 cadeiras para estudo infantil	und	nd 04 BRINOUEDO	475,00	1.900,00	
06	Mesa de escritório com 02 gavetas c/ chaves, cor cinza. (Med 120x60x74)	und	02	GIL MÓVEIS	371,00	742,00
	TOTAL				R\$ 24.80	00.00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019-SEMJUCELTUR. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019- SEMJUCELTUR. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de acervo cultural e móveis para a Biblioteca Municipal Benedito Buzar e Academia Itapecuruense no Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12/02/2019 à 12/02/2020, Camila Holanda Carneiro—Pregoeira.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. L. O CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ: 31.016.557/0001-44

ENDEREÇO: RODOVIA BR 222, Nº. 92, KM 40, CENTRO, VITÓRIA DO MEARIM/MA

TELEFONE: (98) 98175-3501/3190-5041 E-MAIL: alcomercio2018@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: ANA LOURDES OLIVEIRA CANAVIEIRA

CPF: 432.125.813-87 RG: 21201994-5

LOTE 02: MÓVEIS PARA A ACADEMIA ITAPECURUENSE

ITEM	DESCRIÇÃO	LINID	ODT	MADCA	VALOR	VALOR	1
I I LIVI	DESCRIÇAO	UND	QDI	MAKCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
01	Mesa retangular com estrutura de aço e tampo em MDF de 15mm (L1, 40XC1, 40X0,78)	und	03	Mossoró	500,00	1.500,00	
02	Mesa circular com estrutura de aço e tampo em MDF de 15 mm (L1, 40XC1, 40X0,78)	und	01	Só Aço	550,00	550,00	
03	Mesa reunião com estrutura de aço e tampo em MDF de 30 mm (L1, 40XC1, 40X0,78)	und	01	Mossoró	2.300,00	2.300,00	
04	Estante para livros em MDF de 15 mm (Lo, 85Xf0, 40Xa2, 20)	und	03	Mossoró	950,00	2.850,00	
05	Armários com portas de correr em MDF de 15 mm (L1, 50Xp0, 40Xa2, 20)	und	01	Mossoró	1.300,00	1.300,00	
06	Cadeira presidente com base em alumínio, braços fixos cromados	und	01	Mossoró	1.150,00	1.150,00	
07	Cadeira secretária fixa sem braços	und	30	Mossoró	145,00	4.350,00	
	TOTAL					14.000,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019-SEMJUCELTUR. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019- SEMJUCELTUR. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de acervo cultural e móveis para a Biblioteca Municipal Benedito Buzar e Academia Itapecuruense no Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12/02/2019 à 12/02/2020, Camila Holanda Carneiro- Pregoeira.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 08.286.688/0001-20

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº. 145, APEADOURO, SÃO LUIS/MA

TELEFONE: (98) 3312-6369

E-MAIL: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: DEMERVAL VIANA PINHEIRO

CPF: 178.353.563-68 RG: 135237620000

LOTE 03: LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL BENEDITO BUZAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Livro de Matemática (5ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,15	R\$ 2.807,25
2	Livro de Matemática (6ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,15	R\$ 2.807,25
3	Livro de Matemática (7ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,15	R\$ 2.807,25
4	Livro de Matemática (8ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,15	R\$ 2.807,25
5	Livro de Língua Portuguesa (5ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,72	R\$ 2.815,80
6	Livro de Língua Portuguesa (6ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,72	R\$ 2.815,80
7	Livro de Língua Portuguesa (7ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,72	R\$ 2.815,80
8	Livro de Língua Portuguesa (8ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 187,72	R\$ 2.815,80
9	Livro de Ciências Naturais (5ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 175,64	R\$ 2.634,60



10	Livro de Ciências Naturais (6ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 175,64	R\$ 2.634,60
11	Livro de Ciências Naturais (7ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 175,64	R\$ 2.634,60
12	Livro de Ciências Naturais (8ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 175,64	R\$ 2.634,60
13	Livro de História do Brasil (5ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 175,64	R\$ 2.634,60
14	Livro de História do Brasil (6ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 173,62	R\$ 2.604,30
15	Livro de História do Brasil (7ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 173,62	R\$ 2.604,30
16	Livro de História do Brasil (8ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 173,62	R\$ 2.604,30
17	Livro de Geografia do Brasil (5ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 172,91	R\$ 2.593,65
18	Livro de Geografia do Brasil (6ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 178,06	R\$ 2.670,90
19	Livro de Geografia do Brasil (7ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 178,06	R\$ 2.670,90
20	Livro de Geografia do Brasil (8ª Séries)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 178,06	R\$ 2.670,90
21	Livro de Língua Inglesa (5ª Serie)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 109,80	R\$1.647,00
22	Livro de Língua Inglesa (6 ^a Serie)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 109,80	R\$1.647,00
23	Livro de Língua Inglesa (7 ^a Serie)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 109,80	R\$1.647,00
24	Livro de Língua Inglesa (8ª Serie)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 109,80	R\$1.647,00
25	Livro de Matemática (1º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 235,34	R\$3.530,10
26	Livro de Matemática (2º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 235,34	R\$3.530,10
27	Livro de Matemática (3º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 235,34	R\$3.530,10
28	Livro de Língua Portuguesa (1º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 235,34	R\$3.530,10
29	Livro de Língua Portuguesa (2º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 235,34	R\$3.530,10
30	Livro de Língua Portuguesa (3º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 235,34	R\$3.530,10
31	Livro de Ciências Naturais (1º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 224,00	R\$3.360,00
32	Livro de Ciências Naturais (2º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 224,00	R\$3.360,00
33	Livro de Ciências Naturais (3º Ano) do 2º Grau	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00
34	Livro de Física (1º Ano) do 2º Grau)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00
35	Livro de Física (2º Ano) do 2º Grau)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00
36	Livro de Física (3º Ano) do 2º Grau)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00
37	Livro de História do Brasil (do 2º Grau)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 234,00	R\$ 3.510,00
38	Livro de Geografia (do 2º Grau)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 234,00	R\$ 3.510,00
39	Livro de Química Inorgânica e Orgânica (do 2º Grau)	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 234,00	R\$ 3.510,00
40	Dicionário Inglês/Português	Unid.	15	Editora Record	R\$ 53,28	R\$ 799,20
41	Dicionário Português/Inglês	Unid.	15	Editora Record	R\$ 56,35	R\$ 845,25
42	Dicionário de Língua Portuguesa	Unid.	15	Editora Escala Educacional	R\$ 54,16	R\$ 812,40
	Total				8.973,21	R\$ 114.999,90

LOTE 4 – LIVROS PARA A ACADEMIA ITAPECURUENSE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ОВТ	MARCA	VALOR						
1 1 12171	DESCRIÇÃO	UIIID	QD I		UNT	TOTAL					
01	Livros literários/Poesias de		20	Toda azul no planeta de Itapecuru. Coletânea de Crônicas e Poemas.	D¢ 52 74	R\$ 1.054,80					
-	autores de Itapecuru Mirim.		Autor: Francisco Inaldo Lima Lisboa	K\$ 32,74	K\$ 1.034,60						
02	Livros Literários/Poesias de	na d	10	Poema Sujo. Autor: Ferreira Gullar, revisado segundo o novo acordo	D¢ 69 47	R\$ 684,70					
02	autores Maranhenses	und	10	ortográfico da Língua Portuguesa.	K\$ 00,47	K\$ 004,70					
	Livros Literários/Poesias de			O Espelho Esboço de uma nova teoria da Alma Humana. Autor:							
03	autores Brasileiros	und	und	und	und	und	und	10	Machado de Assis. Contos Brasileiros – Literatura Infantojuvenil	R\$ 76,05	R\$ 760,50
	autores Brasileiros			(Coleção Contos de Machado de Assis).							
	TOTAL					R\$ 2.500,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-A/2018/SRP/CCL.PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018/SRP/CCL.PROCESSO Nº 074/2018/CCL.VALIDADE: 12 (doze) meses.Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas;Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 42/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 15/01/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente;Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas:HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.

ITEM		UND	QTD	VL. UNIT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml, cx, c/12x1 - Nutrilar	CX	300	47,60
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 litros c/cloro ativo 2.0 a 2.5% pp cx c/12 - Nutrilar	CX	800	29,50
	ALCOOL GEL: Material: alcool etilico hidratado, Tipo gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza			
3	domestica, Caracteristicas Adicionais; Neutralizantes, espessante e grau cosmetico, Normas Técnicas:	und	300	5,40
	registro no ministério da saude, Unidades de fornecimento: frasco 500 ml - Zumbi			



5 BALDE PLASTICO 65 LITROS - Terraplast UNID. 100 27,25 7 CESTO PLASTICO P/ LIXO A PEDAL 20 LITROS - Merconplas UNID. 500 8,60 9 CREOLINA - Pearson UNID. 200 8,60 10 DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/ 12 - Nutrilar CX 2,000 32,15 11 DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim ex c/1x25 und - Nutrilar CX 100 170,50 13 DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/ 24 - Nutrilar CX 500 33,75 17 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan UND 800 1,80 18 FLANELAS 60X40 CM - Cristal UNID. 300 3,86 20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/ 12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25		·		
9 CREOLINA - Pearson UNID. 200 8,60 10 DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/12 - Nutrilar CX 2,000 32,15 11 DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim cx c/1x25 und - Nutrilar CX 100 170,50 13 DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/24 - Nutrilar CX 500 33,75 17 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan UND 800 1,80 18 FLANELAS 60X40 CM - Cristal UNID. 300 3,86 20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MOVEIS 200 ML COM SILICONE C/24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1,000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/24 - Absoluto FARDO 1,000 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1,000 1,80	5		UNID. 100	
DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/ 12 - Nutrilar	7	CESTO PLASTICO P/ LIXO A PEDAL 20 LITROS - Merconplas	UNID. 50	22,30
11 DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim cx c/1x25 und - Nutrilar CX 100 170,50 13 DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/24 - Nutrilar CX 500 33,75 17 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan UND 800 1,80 18 FLANELAS 60X40 CM - Cristal UNID. 300 3,86 20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37	9		UNID. 200	8,60
13 DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/24 - Nutrilar CX 500 33,75 17 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan UND 800 1,80 18 FLANELAS 60X40 CM - Cristal UNID. 300 3,86 20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MOVEIS 200 ML COM SILICONE C/24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 2	10	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/ 12 - Nutrilar	CX 2.00	0 32,15
17 ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan UND 800 1,80 18 FLANELAS 60X40 CM - Cristal UNID. 300 3,86 20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/ 12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 51 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 <	11	DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim cx c/1x25 und - Nutrilar	CX 100	170,50
18 FLANELAS 60X40 CM - Cristal UNID. 300 3,86 20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS,	13	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/ 24 - Nutrilar	CX 500	33,75
20 LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/12 UNID - Nutrilar CX 200 42,35 21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÈNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43	17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan	UND 800	1,80
21 LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim UNID. 100 11,65 22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA			UNID. 300	
22 LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba CX 80 119,00 30 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70	20	LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/ 12 UNID - Nutrilar	CX 200	42,35
30 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel FARDO 1.000 54,25 32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70	21	LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim	UNID. 100	11,65
32 PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto FARDO 400 52,75 33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70	22	LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba	CX 80	119,00
33 PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus CX 1.000 1,80 34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70		PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel	FARDO 1.00	0 54,25
34 PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus CX 1.000 1,80 35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70		PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto	FARDO 400	
35 Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania UND 600 11,38 37 SABAO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G - Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70	33	PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus	CX 1.00	0 1,80
37 SABÃO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar CX 100 44,75 39 SABONETE 90 G – Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70			CX 1.00	
39 SABONETE 90 G – Rexona unid 1000 1,80 41 SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 2.000 39,30 42 SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra FARDO 3.500 67,75 43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70			UND 600	11,38
41SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - LafraFARDO 2.00039,3042SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - LafraFARDO 3.50067,7543SODA CAUSTICA 1 LITRO - NutrilarUNID. 1508,6045VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - LimpamaniaUND 1.0007,70	37	SABÃO EM BARRA COMUM 200G CX C/50 - Nutrilar	CX 100	44,75
42SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - LafraFARDO 3.50067,7543SODA CAUSTICA 1 LITRO - NutrilarUNID. 1508,6045VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - LimpamaniaUND 1.0007,70			unid 1000	
43 SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar UNID. 150 8,60 45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70			FARDO 2.00	
45 VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania UND 1.000 7,70		SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra	FARDO 3.50	
			UNID. 150	
46 VASSOURA DE PALHA COMUM - Artesanal UND 100 2,52		VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania	UND 1.00	
	46	VASSOURA DE PALHA COMUM - Artesanal	UND 100	2,52

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
6	CERA INCOLOR LIQUIDA, 800 ML CX C/ 12X1 – Brilho Fácil	CX	100	132,00
8	CESTO PLASTICO P/ LIXO TELADO 08 LITROS – Nitron	UNID.	100	6,00
12	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 440 ML CX C/24 – Start	CX	200	140,50
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA – Bom Jesus	UND	200	5,00
15	ESCOVA PARA SANITARIO – Bom Jesus	UND	200	5,50
19	INSETICIDA 300 ML SPRAY CX C/ 12 UNIDADES – SBP	CX	100	11,00
26	Pa para lixo plastico c/ cabo – Escova Bras	UND	300	13,00
27	PALHA DE AÇO FD C/ 14 PCTS – Assolan	FARDO	500	20,00
38	SABAO EM PO 500G BRANQUEADOR OPTICO E QUIMICO CX C/ 24 UNID – Unilever	CX	500	63,80
47	VASSOURA DE PELO 25 CM COM CABO – Escova Bras	UNID.	200	10,00
48	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UND	500	7,90
49	VASSOURÃO DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UNID.	300	21,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
4	BALDE PLASTICO 10 LITROS – Merconplas	UNID.	150	5,40
16	ESFREGÃO DE AÇO, fio de aço Pacote com 01 unid – Bettanin	UND	50	12,50
23	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO G – Nobre	PAR	200	5,30
24	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO M – Nobre	PAR	500	5,30
25	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO P – Nobre	PAR	500	5,30
28	PANO DE CHÃO TIPO SACO 80X54 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE – Tecelagem Cristal	UNID.	2.000	4,40
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM – Sta Margarida	UNID.	500	3,90
31	PAPEL INTER FOLHA c/1250 27x20cm – Fibras	PCT	100	15,10
36	SACO PLSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, FARDO COM 25 PCT C/ 10 UNID RESISTENTE – Pato Limpo	FARDO	500	57,00
40		FARDO	4.000	50,00
44	TOALHA DE ROSTO 70X50 CM 100% ALGODÃO – Brutextil	UNID.	150	11,50

Monção – MA, 22 de janeiro de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão - Gerenciador(a). Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo - HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME - Representante da Empresa – Detentora. James Dean Fernandes Silva - J. D. F. SILVA – ME - Representante da Empresa – Detentora. Amâncio dos Santos França Ferreira - A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME - Representante da Empresa – Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-B/2018/SRP/CCL.PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018/SRP/CCL.PROCESSO Nº 074/2018/CCL.VALIDADE: 12 (doze) meses.Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas;Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 42/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 15/01/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente;Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas:HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço



Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira. CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml, cx, c/12x1 - Nutrilar	CX	300	47,60
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 litros c/cloro ativo 2.0 a 2.5% pp cx c/12 - Nutrilar	CX	800	29,50
	ALCOOL GEL: Material: alcool etilico hidratado, Tipo gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza do-			ı
3	mestica, Caracteristicas Adicionais; Neutralizantes, espessante e grau cosmetico, Normas Técnicas: re-	und	300	5,40
	gistro no ministério da saude, Unidades de fornecimento: frasco 500 ml - Zumbi			
5	BALDE PLASTICO 65 LITROS - Terraplast	UNID.	100	27,25
7	CESTO PLASTICO P/ LIXO A PEDAL 20 LITROS - Merconplas	UNID.	50	22,30
9	CREOLINA - Pearson	UNID.	200	8,60
10	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/ 12 - Nutrilar		2.000	
11	DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim cx c/1x25 und - Nutrilar	CX	100	170,50
13	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/ 24 - Nutrilar	CX	500	33,75
17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan	UND	800	1,80
18	FLANELAS 60X40 CM - Cristal	UNID.	300	3,86
20	LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/ 12 UNID - Nutrilar	CX	200	42,35
21	LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim	UNID.	100	11,65
22	LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba	CX	80	119,00
30	PAPEL HIGIËNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel	FARDO	1.000	54,25
32	PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto	FARDO		52,75
33	PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus		1.000	
34	PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus		1.000	
35	Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania	UND	600	11,38
37	SABÃO EM BARRA COMUM 200G CX C/ 50 - Nutrilar	CX	100	44,75
39	SABONETE 90 G – Rexona	unid	1000	1,80
41	SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra			
42	SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra			
43	SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar	UNID.	150	8,60
45	VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania		1.000	
46	VASSOURA DE PALHA COMUM - Artesanal	UND	100	2,52

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
6	CERA INCOLOR LIQUIDA, 800 ML CX C/ 12X1 – Brilho Fácil	CX	100	132,00
8	CESTO PLASTICO P/ LIXO TELADO 08 LITROS – Nitron	UNID.	100	6,00
12	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 440 ML CX C/24 – Start	CX	200	140,50
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA – Bom Jesus	UND	200	5,00
15	ESCOVA PARA SANITARIO – Bom Jesus	UND	200	5,50
19	INSETICIDA 300 ML SPRAY CX C/ 12 UNIDADES – SBP	CX	100	11,00
26	Pa para lixo plastico c/ cabo – Escova Bras	UND	300	13,00
27	PALHA DE AÇO FD C/ 14 PCTS – Assolan	FARDO	500	20,00
38	SABAO EM PO 500G BRANQUEADOR OPTICO E QUIMICO CX C/ 24 UNID – Unilever	CX	500	63,80
47	VASSOURA DE PELO 25 CM COM CABO – Escova Bras	UNID.	200	10,00
48	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UND	500	7,90
49	VASSOURÃO DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UNID.	300	21,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
4	BALDE PLASTICO 10 LITROS – Merconplas	UNID.	150	5,40
16	ESFREGÃO DE ACO, fio de aço Pacote com 01 unid – Bettanin	UND	50	12,50
23	LUVAS FLEXIVEL LATEX TÂMANHO G – Nobre	PAR	200	5,30
24	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO M – Nobre	PAR	500	5,30
25	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO P – Nobre	PAR	500	5,30
28	PANO DE CHÃO TIPO SACO 80X54 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE – Tecelagem Cristal	UNID.	2.000	4,40
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM – Sta Margarida	UNID.	500	3,90
31	PAPEL INTER FOLHA c/1250 27x20cm – Fibras	PCT	100	15,10
36	SACO PLSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, FARDO COM 25 PCT C/ 10 UNID RESISTENTE – Pato Limpo	FARDO	500	57,00
40	SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 05 UNID RESIS-	EADDO	4 000	50.00
40	TENTE – Pato Limpo	FARDO	4.000	50,00
44	TOALHA DE ROSTO 70X50 CM 100% ALGODÃO – Brutextil	UNID.	150	11,50

Monção – MA, 22 de janeiro de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Representante do Órgão - Gerenciador(a). Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo - HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME - Representante da Empresa – Detentora. James Dean Fernandes Silva - J. D. F. SILVA – ME - Representante da Empresa – Detentora. Amâncio dos Santos França Ferreira - A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME - Representante da Empresa – Detentora.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-C/2018/SRP/CCL.PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018/SRP/CCL.PROCESSO Nº 074/2018/CCL.VALIDADE: 12 (doze) meses.Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas;Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 42/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 15/01/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente;Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas:HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml, cx, c/12x1 - Nutrilar	CX	300	47,60
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 litros c/cloro ativo 2.0 a 2.5% pp cx c/12 - Nutrilar	CX	800	29,50
	ALCOOL GEL: Material: alcool etilico hidratado, Tipo gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza			
3	domestica, Caracteristicas Adicionais; Neutralizantes, espessante e grau cosmetico,	und	300	5,40
	Normas Técnicas: registro no ministério da saude, Unidades de fornecimento: frasco 500 ml - Zumbi			
5	BALDE PLASTICO 65 LITROS - Terraplast	UNID.	100	27,25
7	CESTO PLASTICO P/ LIXO A PEDAL 20 LITROS - Merconplas	UNID.	50	22,30
9	CREOLINA - Pearson	UNID.	200	8,60
10	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/ 12 - Nutrilar	CX	2.000	32,15
11	DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim cx c/1x25 und - Nutrilar	CX	100	170,50
13	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/ 24 - Nutrilar	CX	500	33,75
17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan	UND	800	1,80
18	FLANELAS 60X40 CM - Cristal	UNID.	300	3,86
20	LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/ 12 UNID - Nutrilar	CX	200	42,35
21	LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim	UNID.	100	11,65
22	LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba	CX	80	119,00
30	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel	FARDO	1.000	54,25
32	PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto	FARDO	400	52,75
33	PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus	CX	1.000	1,80
34	PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus	CX	1.000	1,80
35	Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania	UND	600	11,38
37	SABÃO EM BARRA COMUM 200G CX C/50 - Nutrilar	CX	100	44,75
39	SABONETE 90 G – Rexona	unid	1000	1,80
41	SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra	FARDO	2.000	39,30
42	SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra	FARDO	3.500	67,75
43	SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar	UNID.	150	8,60
45	VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania	UND	1.000	7,70
46	VASSOURA DE PALHA COMUM - Artesanal	UND	100	2,52

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
6	CERA INCOLOR LIQUIDA, 800 ML CX C/ 12X1 – Brilho Fácil	CX	100	132,00
8	CESTO PLASTICO P/ LIXO TELADO 08 LITROS – Nitron	UNID.	100	6,00
12	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 440 ML CX C/ 24 – Start	CX	200	140,50
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA – Bom Jesus	UND	200	5,00
15	ESCOVA PARA SANITARIO – Bom Jesus	UND	200	5,50
19	INSETICIDA 300 ML SPRAY CX C/ 12 UNIDADES – SBP	CX	100	11,00
26	Pa para lixo plastico c/ cabo – Escova Bras	UND	300	13,00
27	PALHA DE AÇO FD C/ 14 PCTS – Assolan	FARDO	500	20,00
38	SABAO EM PO 500G BRANQUEADOR OPTICO E QUIMICO CX C/ 24 UNID – Unilever	CX	500	63,80
47	VASSOURA DE PELO 25 CM COM CABO – Escova Bras	UNID.	200	10,00
48	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UND	500	7,90
49	VASSOURÃO DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UNID.	300	21,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA,CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
4	BALDE PLASTICO 10 LITROS – Merconplas	UNID.	150	5,40
16	ESFREGÃO DE AÇO, fio de aço Pacote com 01 unid – Bettanin	UND	50	12,50
23	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO G – Nobre	PAR	200	5,30
24	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO M – Nobre	PAR	500	5,30

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



25	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO P – Nobre	PAR 500	5,30
28	PANO DE CHÃO TIPO SACO 80X54 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE – Tecelagem Cristal	UNID. 2.000	4,40
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM – Sta Margarida	UNID. 500	3,90
31	PAPEL INTER FOLHA c/1250 27x20cm – Fibras	PCT 100	15,10
36	SACO PLSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, FARDO COM 25 PCT C/ 10 UNID RESISTENTE – Pato Limpo	FARDO 500	57,00
40	SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 05 UNID RESISTENTE – Pato Limpo	FARDO 4.000	50,00
44	TOALHA DE ROSTO 70X50 CM 100% ALGODÃO – Brutextil	UNID. 150	11,50

Monção – MA, 22 de janeiro de 2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Representante do Órgão - Gerenciador(a). Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo - HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME - Representante da Empresa – Detentora. James Dean Fernandes Silva - J. D. F. SILVA – ME - Representante da Empresa – Detentora. Amâncio dos Santos França Ferreira - A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME - Representante da Empresa – Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-D/2018/SRP/CCL.PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018/SRP/CCL.PROCESSO Nº 074/2018/CCL.VALIDADE: 12 (doze) meses.Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas;Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 42/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 15/01/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente;Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas:HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04), sediada na Av. Brasília, nº 16, Bairro Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado pelo Sr.º Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo.

ITEM		UND	QTD	VL. UNIT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ml, ex, c/12x1 - Nutrilar	CX	300	47,60
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 litros c/cloro ativo 2.0 a 2.5% pp cx c/12 - Nutrilar	CX	800	29,50
	ALCOOL GEL: Material: alcool etilico hidratado, Tipo gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza			
3	domestica, Caracteristicas Adicionais; Neutralizantes, espessante e grau cosmetico, Normas Técnicas:	und	300	5,40
	registro no ministério da saude, Unidades de fornecimento: frasco 500 ml - Zumbi			
5	BALDE PLASTICO 65 LITROS - Terraplast	UNID.	100	27,25
7	CESTO PLASTICO P/ LIXO A PEDAL 20 LITROS - Merconplas	UNID.	50	22,30
9	CREOLINA - Pearson	UNID.	200	8,60
10	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 100ML CX C/ 12 - Nutrilar	CX	2.000	32,15
11	DESINFETANTE limpa cerâmica e azulejos tipo azulim cx c/1x25 und - Nutrilar	CX	100	170,50
13	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA 500 ML CX C/ 24 - Nutrilar	CX	500	33,75
17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 10X7X2 CM - Assolan	UND	800	1,80
18	FLANELAS 60X40 CM - Cristal	UNID.	300	3,86
20	LIMPA PRATICO (ALUMINIO) 500 ML CX C/ 12 UNID - Nutrilar	CX	200	42,35
21	LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML - Azulim	UNID.	100	11,65
22	LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM SILICONE C/ 24 - Peroba	CX	80	119,00
30	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES FARDO C/ 64 ROLOS - Soft Angel	FARDO	1.000	54,25
32	PAPEL TOALHA FOLHAS 23X23CM FARDO C/ 24 - Absoluto	FARDO	400	52,75
33	PEDRA SANITARIA 25G FLORAL - Higie Plus	CX	1.000	1,80
34	PEDRA SANITARIA 25G LAVANDA - Higie Plus	CX	1.000	1,80
35	Rodo plastico 35 cm c/ cabo - Limpamania	UND	600	11,38
37	SABÃO EM BARRA COMUM 200G CX C/50 - Nutrilar	CX	100	44,75
39	SABONETE 90 G – Rexona	unid	1000	1,80
41	SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 20 UNID RESISTENTE - Lafra	FARDO		39,30
42	SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 10 UNID RESISTENTE - Lafra	FARDO		67,75
43	SODA CAUSTICA 1 LITRO - Nutrilar	UNID.	150	8,60
45	VASSOURA DE NYLON 21 CM COM CABO - Limpamania	UND	1.000	7,70
46	VASSOURA DE PALHA COMUM - Artesanal	UND	100	2,52

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. D. F. SILVA – ME (CNPJ/MF nº 31.319.490/0001-17), sediada na Rua Rio Branco, nº 19, Bairro Vila Kaic, Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representado pelo Sr.º James Dean Fernandes Silva.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
6	CERA INCOLOR LIQUIDA, 800 ML CX C/ 12X1 – Brilho Fácil	CX	100	132,00
8	CESTO PLASTICO P/ LIXO TELADO 08 LITROS – Nitron	UNID.	100	6,00
12	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 440 ML CX C/ 24 – Start	CX	200	140,50
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA – Bom Jesus	UND	200	5,00
15	ESCOVA PARA SANITARIO – Bom Jesus	UND	200	5,50
19	INSETICIDA 300 ML SPRAY CX C/ 12 UNIDADES – SBP	CX	100	11,00



26	Pa para lixo plastico c/ cabo – Escova Bras	UND	300	13,00
27	PALHA DE AÇO FD C/ 14 PCTS – Assolan	FARDO	500	20,00
38	SABAO EM PO 500G BRANQUEADOR OPTICO E QUIMICO CX C/ 24 UNID – Unilever	CX	500	63,80
47	VASSOURA DE PELO 25 CM COM CABO – Escova Bras	UNID.	200	10,00
48	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO – Escova Bras	UND	500	7,90
49	VASSOURÃO DE PIÁÇAVA COM CABO – Escova Bras	UNID.	300	21,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME (CNPJ/MF nº 02.656.356/0001-03), sediada na Av. Lourenço Vieira da Silva, Qd. 55, Loja 02, PVMT 01, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representado pelo Sr.º Amâncio dos Santos França Ferreira.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.
4	BALDE PLASTICO 10 LITROS – Merconplas	UNID.	150	5,40
16	ESFREGÃO DE AÇO, fio de aço Pacote com 01 unid – Bettanin	UND	50	12,50
23	LUVAS FLEXIVEĽ LATEX TÅMANHO G – Nobre	PAR	200	5,30
24	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO M – Nobre	PAR	500	5,30
25	LUVAS FLEXIVEL LATEX TAMANHO P – Nobre	PAR	500	5,30
28	PANO DE CHÃO TIPO SACO 80X54 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE – Tecelagem Cristal	UNID.	2.000	4,40
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM – Sta Margarida	UNID.	500	3,90
31	PAPEL INTER FOLHA c/1250 27x20cm – Fibras	PCT	100	15,10
36	SACO PLSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, FARDO COM 25 PCT C/ 10 UNID RESISTENTE – Pato Limpo	FARDO	500	57,00
40	SACO PLASTICO PARA LIXO, 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTE COM 05 UNID RESIS-	EADDO	4 000	50.00
40	TENTE – Pato Limpo	FARDO	4.000	50,00
44	TOALHA DE ROSTO 70X50 CM 100% ALGODÃO – Brutextil	UNID.	150	11,50

Monção – MA, 22 de janeiro de 2019. Erion Celio Pereira Silva - Secretário Municipal de Saúde - Representante do Órgão - Gerenciador(a). Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo - HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME - Representante da Empresa – Detentora. James Dean Fernandes Silva - J. D. F. SILVA – ME - Representante da Empresa – Detentora. Amâncio dos Santos França Ferreira - A. DOS S. FRANÇA FERREIRA – ME - Representante da Empresa – Detentora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018/SRP/CCL.PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018/SRP/CCL.PROCESSO Nº 078/2018/CCL.VALIDA-DE: 12 (doze) meses.Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas;Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 46/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 12/12/2018 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGIS-TRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: M. FRAZÃO BARROS - ME (CNPJ/MF nº 19.162.257/0001-78), sediada na Rua da Liberdade, nº 554, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representado pelo Sr.º Mailson Frazão Barros. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando futuro e eventual fornecimento de água mineral e refrigerantes, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Monção, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. FRAZÃO BARROS - ME (CNPJ/MF nº 19.162.257/0001-78), sediada na Rua da Liberdade, nº 554, Bairro Centro, Monção/MA, neste ato representado pelo Sr.º Mailson Frazão Barros, brasileiro, solteiro, portador do(a) RG nº 031735442006-3 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 040.181.323-10, residente e domiciliado na cidade Monção/MA.

Item	1 3 3	UND	MARCA	Pr. UnitR\$	Qtd
1	Agua Mineral em vasilhame de 20 (vinte) litros.	Und	MAR DOCE	7,50	20.000
2	Água de copinho de 200ml c/48	Und	MAR DOCE	31,28	1.000
3	Água de 500ml c/12	Und	MAR DOCE	15,88	1.000
4	Água de Litro e meio c/06	Und	MAR DOCE	15,70	1.000
5	Agua de 330ml c/24	Und	MAR DOCE	27,40	800
6	Refrigerante 02L c/06	Und	SCHIN	29,74	600
	Total				

Item	Especificação do Objeto	UND	MARCA	Pr. Unit.r\$	Qtd
1	Água Mineral em vasilhame de 20 (vinte) litros.	Und	MAR DOCE	7,50	3.000
2	Agua de copinho de 200ml c/48	Und	MAR DOCE	31,28	800
3	Água de 500ml c/12	Und	MAR DOCE	15,88	800
4	Água de Litro e meio c/06	Und	MAR DOCE	15,70	800
5	Água de 330ml c/24	Und	MAR DOCE	27,40	600
6	Refrigerante 02L c/06	Und	SCHIN	29,74	400
Total					
Item	Especificação do Objeto	UND	MARCA	Pr. Unit.R\$	Qtd
1	Água Mineral em vasilhame de 20 (vinte) litros.	Und	MAR DOCE	7,50	8.000
2	Água de copinho de 200ml c/48	Und	MAR DOCE	31,28	600
3	Água de 500ml c/12	Und	MAR DOCE	15,88	600
4	Água de Litro e meio c/06	Und	MAR DOCE	15,70	600
5	Agua de 330ml c/24	Und	MAR DOCE	27,40	400
6	Refrigerante 02L c/06	Und	SCHIN	29,74	400
Total					
Item	Especificação do Objeto	UND	MARCA	Pr. Unit.R\$	Qtd
1	Água Mineral em vasilhame de 20 (vinte) litros.		MAR DOCE	7,50	3.000
2	Água de copinho de 200ml c/48	Und	MAR DOCE	31,28	400
3	Água de 500ml c/12	Und	MAR DOCE	15,88	400
4	Água de Litro e meio c/06	Und	MAR DOCE	15,70	400
5	Água de 330ml c/24		MAR DOCE	27,40	600
6	Refrigerante 02L c/06	Und	SCHIN	29,74	600
	Total				

Monção – MA, 18 de dezembro de 2018. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão – Gerenciadora. M. FRAZÃO BARROS – ME - Mailson Frazão Barros - Representante da Empresa – Detentora.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 031/2019 – **DPEMA.** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A,



I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, RESOLVE: Retificar o Ato nº 020 datado de 28 de janeiro de 2019, que nomeou o membro abaixo para exercer cargo de Coordenador de Núcleo, Simbologia DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, a partir de 7 de janeiro de 2019. NOME ONDE SE LÊ: LEIA –SE: JULIANO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS JULIANO JOSÉ SOUSA DOS ANJOSGABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 032/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear ANA LUIZA SOUSA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 18 de fevereiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 33/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar AFONSO HENRIQUE MENDES DE PINHO, do cargo em comissão de Supervisor de Obras e Reformas, Símbolo DANS-3, devendo assim ser considerado a partir do dia 18 de fevereiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0101859/2018 PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de tratamento de esgoto - ETE, com disponibilização de insumos nas Unidades Prisionais de Coroatá e São Luís, que será realizada no dia 12 de março de 2019 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap. ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSL - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 293 802/2018-SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/SEPLAN- REPETIÇÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com exigências de no mínimo 04 (quatro) estrelas, conforme ABIH (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis), apartamento standard/simples, duplo e suíte, categoria luxo incluindo 02(duas) refeições (almoço e jantar), no regime diarista, sem bebidas alcoólicas e a diária deverá estar incluso (café da manhã), conforme especificações e quantitativos discriminados para o consumo referente ao exercício de 2019, constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.. AM-PARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Sendo vencedora do certame a empresa: ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.875.854/0001-72, LOTE ÚNICO: no valor global de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	33.90.39 33.90.30	220101	MANUTENÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, **RESOLVE** adjudicar o objeto da licitação, as empresas vencedoras: **ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ** Nº 04.875.854/0001-72. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019. **GISLLENE LYRA PEREIRA-** Pregoeira Oficial/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCES-SO Nº 250.867/2018— SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018— SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar— SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na Aquisição de equipamentos de informática (wi-fi), ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

Item	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR Total (R\$)
01.	ENOQUE Informática Ltda -	16.677.622/0001-99	
02.	SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais Eireli	05.807.475/0001-08	11.084,99
03.	H.L.P Comércio Eletro-f onia Ltda.	16.866.828/0001-67	2.568,99
-	TOTAL	-	24.853,98

São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-**Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCES-SO Nº 245.771/2018 – SAF/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 – SAF. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto



nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos das passagens, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa FC MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.133.984/0001 28, no valor de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para cada bilhete emitido.São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0007273/2019. SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 244/2018-CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 080/2018-POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de material de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 244/2018 – CCL, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente, conforme Termo de Adjudicação Nº 025/2019 – Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP, itens 14.1, 15, 16 e 20 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 14 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0013811/2019 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 243/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 080/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de perfuradores de papel. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 243/2018 – CCL, cujo objeto consiste na aquisição de perfuradores de papel, conforme Termo de Adjudicação Nº 021/2019 – Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Rebeca Comércio e Serviços LTDA-ME, item 4 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos.São Luís, 14 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 015729/2019. SSP/MA. ASSUNTO: Adesão, como carona à Ata de Registro de Preços nº 198/2018 - CCL decorrente do Pregão Presencial nº 061/2018 - POE/MA, cujo objeto é aquisição de material de expediente (papéis). O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURAN-ÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 0015729/2019-SSP, HOMOLOGAR o procedimento de aquisição de material de expediente (papéis), Itens 02, 04 e 4.1, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 198/2018 - CCL, conforme Termo de Adjudicação Nº 024/2019 - Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís,14 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CSL/PMMA-17º BPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.4 98/2019 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRE-SAS DE PEQUENO PORTE. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação do 17º BPM, comunica aos interessados que às **09:00 horas do dia 1º de março de 2019, realizará o Pregão Presencial nº 01/2019** – CSL/17º BPM, Processo Administrativo nº 6.498/2019. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis a** serem oferecidos aos policiais militares de serviço, lotados no 17º BPM, sediado no município de Codó-MA, para o exercício 2019. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nos dias de expediente, no quartel do 17º BPM, situado na Av. Santos Dumont, S/N, Bairro São Sebastião, Codó-MA, no horário das 07:30h às 13:30h. Codó-MA, 14 de fevereiro de 2019. **ALYSSON AYMORÉ ARAÚJO DIAS** – Asp Of PM Pregoeiro Oficial do 17º BPM

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 5 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO 001/2019. PROCESSO Nº 0022175/ 2019. DATA/ HORÁRIO: 09h00min/28 de fevereiro de 2019.LOCAL: SEDE DA 2ª CI/ MIRINZAL (AVENIDA SE-NADOR JOSÉ SARNEY, Nº. 65, CENTRO – MIRINZAL – MA). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ou operacional da 2ª Companhia de Polícia Militar Independente na cidade de Mirinzal-MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I). ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - 2ª COMPANHIA DE POLICIA MI-LITAR INDEPENDENTE/ MIRINZAL – MA. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Quartel da 2ª Companhia de Policia Militar Independente - 2ª CI, situado à Avenida Senador José Sarney, 65, Centro, Mirinzal – MA das 07h30min às 12h00min e das 14h às 17h30min. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Mirinzal - MA, 16 de fevereiro de 2019. 2º Tenente QOPM Marcus Vinicius REIS Corrêa-Pregoeiro da 2ª CI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2583/2017. A AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO -ALEMA, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL, torna pública a classificação das propostas de preços da licitação em referência, cujo objeto trata da elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para adequação às normas e recomendações técnicas vigente referentes a acessibilidade dos ambientes internos e externos do conjunto de edificações da ALEMA, ficando assim a classificação das proponentes: - 1º C3 ARQUITETURA E ENGENHA-RIA LTDA – ME – R\$ 40.002,57 (quarenta mil, dois reais e cinquenta e sete centavos); - 2º POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – R\$ 51.031,01 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e um centavo); - 3º NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - R\$ 59.615,77 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) Os autos estão franqueados aos interessados em interpor recurso, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93 São Luís, 15 de fevereiro de 2019. GABRIEL MANZA-NO DIAS MARQUES MEMBRO-RELATOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 043/2018-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo

aos autos do Processo Administrativo nº 4254/2018-ALEMA e autorizo a contratação com a empresa vencedora do certame, C.F.R GASPAR E CIALTDA-ME, para o GRUPO ÚNICO, com valor de R\$ 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís—MA, 18 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 099/2018 – POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0116867/2018 – CCL, em favor das empresas: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME; PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP; ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA; E S L DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO ME, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, conforme valores abaixo:

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR	
1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Acquas	M	2.706	R\$ 1,38	R\$ 3.734,28	
2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Acquas	M	2.696	R\$ 6,30	R\$ 16.984,80	
3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Acquas	M	2.706	R\$ 1,68	R\$ 4.546,08	
6	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Zetone	М	2.624	R\$ 9,99	R\$ 26.213,76	
12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tucano	М	3.624	R\$ 0,99	R\$ 3.587,76	
13	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tucano	M	3.624	R\$ 1,66	R\$ 6.015,84	
14	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Acquas	M	2.784	R\$ 3,35	R\$ 9.326,40	
	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Acquas	M	2.784	R\$ 6,50	R\$ 18.096,00	
1 1	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Acquas	M	2.784	R\$ 4,10	R\$ 11.414,40	
33	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *120 X 120 X 75* MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15 MARCA: Ilumi	UN	1200	R\$ 17,79	R\$ 21.348,00	
35	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Ilumi	UN	890	R\$ 33,99	R\$ 30.251,10	
38	CAIXA DÉ PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 25 X 25 X 10 CM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Eletrometa	UN	490	R\$ 35,90	R\$ 17.591,00	
40	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	1.500	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00	
	VALOR TOTAL				R\$ 171.794,42	

	PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL		
4	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1/2", PAREDE DE 0,90 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Elecon MODELO: Leve	М	2.634	R\$ 5,70	R\$ 15.013,80		
5	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Elecon MODELO: Leve	M	2.634	R\$ 12,95	R\$ 34.110,30		
10	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Krona MODELO: Corrugado	M	3.524	R\$ 0,80	R\$ 2.819,20		
17	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio	UN	2.610	R\$ 8,48	R\$ 22.132,80		



19	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA.	UN	2 360	R\$ 8,50	R\$ 20.060,00	
17	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio	OIV	2.300	10,50	K\$ 20.000,00	
	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM					
21	TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA:	UN	2.360	R\$ 11,00	R\$ 25.960,00	
	Tramontina MODELO: Aluminio					
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4",					
22	COM TAMPA CEGA.	UN	2.300	R\$ 9,00	R\$ 20.700,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio					
26	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1".	UN	2.300	R\$ 5,40	R\$ 12.420,00	
20	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Master MODELO: Top	OIN	2.300	10,40	K\$ 12.420,00	
28	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2".	UN	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	
20	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Master MODELO: Top	OIV	1.000	10 2,50	10,2.500,00	
	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *150 X					
34	150 X 75* MM.	UN	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: AC&A Brasil MODELO: Embutir					
	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA,					
36	DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM.	UN	490	R\$ 13,00	R\$ 6.370,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Andaluz MODELO: Ferro					
	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA,					
37	DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM.	UN	490	R\$ 20,00	R\$ 9.800,00	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Andaluz MODELO: Ferro					
	VALOR TOTAL R\$ 191.					

ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL		
11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Fortleve	M	3.624	R\$ 0,90	R\$ 3.261,60		
18	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Wetzel	UN	2.360	R\$ 10,95	R\$ 25.842,00		
20	CONDULÈTE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Wetzel	UN	2.360	R\$ 6,49	R\$ 15.316,40		
23	CONDULÉTE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.325	R\$ 4,39	R\$ 10.206,75		
24	CONDULÈTE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.300	R\$ 4,59	R\$ 10.557,00		
25	CONDULÈTE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.310	R\$ 4,79	R\$ 11.064,90		
27	CONDULÈTE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.300	R\$ 4,29	R\$ 9.867,00		
39	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Brasipla	UN	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00		
	VALOR TOTAL R\$ 87						

	E S L DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL	
41	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15 MARCA: Keystone	UN	5.000	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00	
42	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Furukawa	UN	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	
VALOR TOTAL						

No valor total de R\$ 510.366, 17 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). ITENS FRACASSADOS: 7, 8, 9, 29, 30, 31 e 32. A empresa E S L FERREIRA GRANGEIRO fez registro adicional de preços para o item 40. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2019 - JUCEMA. (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9102/2019-JUCEMA. REFERENTE: Contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas para padronização de vestuário dos servidores em atendimento nas unidades da JUCEMA, resolve RATIFICAR a dispensa de licita-

ção fundamentada com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer nº. 025/2019 - Procuradoria Jurídica da JUCEMA, constante no Processo nº. 9102/2019-JUCEMA-AE, cujo objetivo é Contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas para padronização de vestuário dos servidores em atendimento nas unidades da JUCEMA. **CONTRATADO**: I L T MELO - ME, **CNPJ**: 69.400.885/0001-12, previsto na seguinte Dotação Orça-



mentária: **FONTE**: 0118; **PLANO INTERNO (PI)**: MANUTRGM; **NATUREZA DE DESPESA**: 339039, no **VALOR DE R\$** 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Publique-se. São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2019. SÉRGIO SILVA SOMBRA – Presidente da JUCEMA-AE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0009/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de instituição sem fins lucrativos para selecionar, recrutar e encaminhar à EMAP, 05 jovens aprendizes, que estejam inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico profissional, pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 051/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO PRO-E-DUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, inscrita no CNPJ sob o nº 43.126.366/0015-10, por dispensa de licitação, com fulcro no fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 14 de fevereiro de 2019. Publique-se. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216.454/2018 - EMSERH. OBJETO: Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas via oral, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela Emserh. CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 11/03/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EM-SERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ ou gilson.holanda@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 4253

Republicado por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.245/2018 – EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABO-RATÓRIO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA (LACEN-MA). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 07/03/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gilson. holanda@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 4253

Republicado por Incorreção

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. ELETRÔNICA Nº 016/ 2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267. 935/2018 EMSERH. OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: Fica adiada até ulterior deliberação. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br. MOTIVO DO ADIAMENTO: Questões de ordem administrativa. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 046/2018 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 114.383/2018-EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de logística de transporte porta a porta, padrão IATA-OSM-ONU, de material biológico humano e de serviço de logística reversa para atender a demanda do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, bem como das Unidades da HEMORRE-DE do Estado do Maranhão, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 14 / 03 / 2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informacões disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 001/2019. Processo Administrativo nº 013/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMP, objeto do Processo Administrativo nº 013/2019, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, a favor da empresa A4R SERVIÇOS E COMéCIO EIRELI, CNPJ nº 19.048.885/0001-27, no valor de R\$ 17.586,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumprase. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 06 de fevereiro de 2019. Elizeu Rodrigues Furtado-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRO CESSO N.º 005/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para reforma do Plenário da Câmara Municipal e salas administrativas no valor de R\$ 21.200,72 (vinte e um mil, duzentos reais e setenta e dois centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa COTREL ENGENHARA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.141.299/0001-92, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018. Data da ratificação: 14/02/2019. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Balsas/MA, 14 de fevereiro de 2019. MAECILA PEREIRA BRITO, Pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE RIA-CHÃO - MA por intermédio do seu Pregoeiro torna púbico o resultado do Pregão Presencial nº 01/2019, que teve como objeto AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 36.558,05 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Câmara Municipal de Riachão, situada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA. Riachão/MA, em 12 de Fevereiro de 2019. Eriveltos da Silva dos Santos Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE RIA-CHÃO - MA por intermédio do seu Pregoeiro torna púbico o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019, que teve como objeto AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, saiu como vencedoras, da licitação supracitada, as empresas: I. DE S. CARDO-SO PAPELARIA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) e D.BARBOSA DE SALES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão - MA, com a proposta apresentada no valor total de R\$ 18.151,96 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta e Um Real e Noventa e Seis Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Câmara Municipal de Riachão, situada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA, Riachão/MA, em 12 de Fevereiro de 2019. Eriveltos da Silva dos Santos Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 03/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO MA por intermédio do seu Pregoeiro torna púbico o resultado do Pregão Presencial nº 03/2019, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.524.638/0001-85, sediada na Rua Coelho Parede, nº 502, Centro, Riachão - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 45.480,00 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Câmara Municipal de Riachão, situada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA. Riachão/MA, em 12 de Fevereiro de 2019. Eriveltos da Silva dos Santos Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE RIA-CHÃO – MA por intermédio do seu Pregoeiro torna púbico o resultado do Pregão Presencial nº 04/2019, que teve como objeto AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, saiu como vencedoras, da licitação supracitada, as empresas: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 11.147,00 (Onze Mil Cento e Quarenta e Sete Reais) e D.BARBOSA DE SALES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, sediada na Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Riachão - MA, com a proposta apresentada no valor total de R\$ 36.918,85 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Câmara Municipal de Riachão, situada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA. Riachão/MA, em 12 de Fevereiro de 2019. Eriveltos da Silva dos Santos Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE RIA-CHÃO - MA por intermédio do seu Pregoeiro torna púbico o resultado do Pregão Presencial nº 05/2019, que teve como objeto LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.708.631/0001-13, sediada na Av. Augusto Teixeira, nº 2020, Sala B, Centro, Codó - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Câmara Municipal de Riachão, situada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA. Riachão/MA, em 12 de Fevereiro de 2019. Eriveltos da Silva dos Santos Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 07/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 06 de Março de 2019 às 9:30 horas, fará licitação objetivando a Contratação empresa para prestação dos serviços de assessoria especializada na área de contabilidade pública e responsabilidade fiscal para Câmara Municipal na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada por preço Global, na forma de execução indireta. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento de uma resma de papel chamex. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 13 de fevereiro de 2019. Goiaci Sobral da Silva - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESEN-CIAL 001/2019. A Câmara Municipal de Caxias, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a Alteração da Data de realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Caxias – MA. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 01/03/2019. Informam, ainda, que as demais normativas referentes ao PREGÃO PRESEN-CIAL nº 001/2019 permanecem inalteradas. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 18 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 14 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESEN-CIAL 002/2019. A Câmara Municipal de Caxias, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a Alteração da Data de realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Caxias MA. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLI-CA: Às 14h00min do dia 01/03/2019. Informam, ainda, que as demais normativas referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 permanecem inalteradas. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 18 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 14 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESEN-CIAL 003/2019. A Câmara Municipal de Caxias, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a Alteração da Data de realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Caxias - MA. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 11h00min do dia 01/03/2019. Informam, ainda, que as demais normativas referentes ao PREGÃO PRESEN-CIAL nº 003/2019 permanecem inalteradas. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 18 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 14 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESEN-CIAL 004/2019. A Câmara Municipal de Caxias, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a Alteração da Data de realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30min do dia 01/03/2019. Informam, ainda, que as demais normativas referentes ao PREGÃO PRESEN-CIAL nº 004/2019 permanecem inalteradas. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 18 de fevereiro de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 14 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019/ CMVF. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 01 de março de 2019, sexta-feira, às 8:00hs (oito horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Vitorino Freire - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 001/2019/CMVF, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, na forma da Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Vitorino Freire (MA), 15 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA – PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019/CMVF. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 01 de março de 2019, sexta-feira, às 11:00hs (oito horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Vitorino Freire — MA, a fim de realizar o Pregão Presencial N° 002/2019/CMVF, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimen-

tícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, na forma da Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Vitorino Freire (MA), 15 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA – PREGOEIRA.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CMVF. A CÂMARA MUNI-CIPAL DE VITORINO FREIRE - MA, torna público que a CPL estará reunida no dia 07 de março de 2019, quinta-feira, às 8:00hs (oito horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Vitorino Freire - MA, a fim de realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2019/CMVF, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Contabilidade pública para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Vitorino Freire (MA), 15 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ N° 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2019**. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 27/02/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Travessa Otaviano Ribeiro, s/n°, Centro, Humberto de Campos-MA, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Humberto de Campos(MA), 15/02/2017. Helozine Machado Bezerra, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, CNPJ Nº 12.567.418/0001-64, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2019**. OBJETO: Prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de software de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, destinados a atender as demandas das atividades internas da Câmara Municipal de Humberto de Campos, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 27/02/2019, às 10hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Travessa Otaviano Ribeiro, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Humberto de Campos(MA), 15/02/2019. José Ribamar Ramos de Almeida, Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019**. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com combustível, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Humberto de Campos-MA, no exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 27/02/2019, às 14hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Travessa



Otaviano Ribeiro, s/nº, Centro, Humberto de Campos-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 09hs00min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Humberto de Campos(-MA), 15/02/2019. Helozine Machado Bezerra, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 018/2019	Contratação de pessoa jurídica para realizar lavagem nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	07/03/2019, ás 08h00 horas
Pregão Presencial nº 019/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana Municipal de Humberto de Campos-MA.	07/03/2019, ás 14h00 horas
Pregão Presencial nº 086/2018 – 1ª Repetição	Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitu- ra Municipal de Humberto de Campos	07/03/2019, ás 16h00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplh-decampos@gmail.com. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 15 de fevereiro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-SRP. O MUNICÍPIO DE AL-TAMIRA DO MARANHÃO - MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 018/2018, da Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2019; Adesão n.º 002/2019. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Joselândia - MA; PROCESSO ICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2018; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS REALIZAÇÃO E ANIMA-ÇÃO DAS FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA; Valor da adesão: R\$ 334.760,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), DETENDORA DO REGISTRO:L & L PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.488.891/0001-03. Vigência da Ata do Registro de Preços: 22/06/2018 a 22/06/2019. Data da Adesão: 28/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 006/2018. O município de Açailândia – MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Francisco Alves Vieira de Sá, portador do RG nº 225.246 SSP/PI e do CPF nº 257.326.173-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018, considerando o inteiro teor

dos autos do processo administrativo no 18998/2018, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preco no 006/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para construção do muro do Centro de Atenção Psicossocial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Açailândia - MA, e considerando, ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supramencionado à empresa: C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, pelo valor global de R\$ 78.381,15 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Açailândia - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2019. Francisco Alves Vieira de Sá. Secretário Municipal de Economia e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA, por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial-SRP, acima mencionada cujo, o objeto era Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), foi REVOGADA, devido ao atraso da publicação DOU que comprometeu o prazo. Conforme Art. 4º Inciso V da Lei 10.520/2002, publicado no dia 14/02/2019 seção 3. Conceição do Lago-Açu/MA, 15 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Sousa – Presidente da CPL.

REAVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2019 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP. Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar). ABERTURA: 12 de março de 2019 às 08:00 (oito)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago-Açu/MA, 15 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE SENCIAL Nº 007/2019-SRP-CPL/PMB. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica ou radiofrequência de 5.8 GHZ, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 01 de março de 2019, às 08h:00min (oito horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e



seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal – MA, 14 de fevereiro de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários para o Município de Cachoeira Grande. ABERTURA: 06 de março de 2019, às 14:30h. ENDEREÇO: Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail.com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 13 de fevereiro de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 01 de Março de 2019 às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros - MA, 14 de Fevereiro 2019. Arlyson David Silva Ferreira -Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 04/2019, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 026/2018-SEMAD, em favor das empresas: G K F LAGO – ME, CNPJ n° 04.951.839/0001-66, vencedora do Lote 1, no valor total de R\$ 738.500,00 (setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais); J C CASTRO LOPES - EPP, CNPJ n° 26.979.842/0001-20, vencedora dos Lotes 2, 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 696.800,00 (seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); M DO NASCIMENTO PE-REIRA COMÉRCIO – ME, CNPJ n° 35.194.950/0001-89; vencedora dos Lotes 6, 8, 9, 10 e 12, no valor total de R\$ 624.550,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) e C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ n° 19.209.340/0001-55, vencedora do Lote 7, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Penalva/MA, 14 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: contratação de empesa para a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), durante o Exercício de 2019. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 08h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 14 de fevereiro de 2019. JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesianos no município de Boa Vista do Gurupi - MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 14h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. Aquisição do Edital: Os antesados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 14 de fevereiro de 2019. JESI-VALDO RIBEIRO CARVALHO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na seguinte forma.

Modalidade	Objeto	Abertura
	Contratação de empresa para	
TP	prestação dos serviços de reforma	08 de março de 2019
n°005/2019	de quadras poliesportivas, no mu-	às 08:30 horas.
	nicípio de Boa Vista do Gurupi.	
	Contratação de empresa especiali-	
	za para prestação dos serviços de	
TP	formação inicial e continuada para	08 de março de 2019
n°006/2019	professores da Rede Municipal de	às 14:00 horas.
	Ensino do Município de Boa Vista	
	do Gurupi.	

Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi - MA, 14 de fevereiro de 2019. Antonio Benedito Dourado Aires – Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados aos programas da merenda escolar para o exercício 2019, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/09 e na resolução CD/FNDE Nº 38/2009. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA, e a documentação de habilitação e o projeto de venda deveram ser entregues até as 16:00 horas do dia 08 de março de 2019, no mesmo endereço supracitado. Boa Vista do Gurupi (MA), 14 de fevereiro de 2019. Maria da Guia de Oliveira Araújo – Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 Processo nº 0041/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

	POSTO MAGNOLIA LTDA - CNPJ: 35.123.447/0001-32							
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.				
1	ADITIVO - COM 01 LITRO Marca: AJAX	LT	600	20,50				
2	FILTRO DE AR ARL 4152 Marca: TECFIL	UND	400	33,75				
3	FILTRO DE AR ARL 4157 Marca: TECFIL	UND	400	43,80				
4	FILTRO DE AR ARL 832 Marca: TECFIL	UND	400	18,75				
5	FILTRO LUBRIFICANTE PEC 3041 Marca: TECFIL	UND	400	88,50				
6	FILTRO LUBRIFICANTE PEC 727 Marca: TECFIL	UND	400	95,00				
7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 Marca: TECFIL	UND	400	19,65				
8	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18 Marca: AMAN	UND	400	17,80				
9	FILTRO LUBRIRFICANTE W610 Marca: TECFIL	UND	400	21,25				
10	GRAXA DE MULTIPLAS APLICAÇÕES COM 01 KG Marca: PETROGRAXA	UND	500	25,75				
11	GRAXA PARA CHASSI - BALDE COM 18KG Marca: LUBRAX	BALDE	300	201,75				
12	ÓLEO 15W40 - COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	LT	600	17,50				
13	ÓLEO 15X30 - COM 01 LITRO Marca: LUBRAX	LT	600	25,50				
14	ÓLEO 20W50 - COM 01 LITRO Marca: AC DELCO	LT	500	19,65				
15	ÓLEO 5W30 - COM 01 LITRO Marca: CASTROL	LT	600	37,00				
16	ÓLEO 5W30 - COM 03 LITROS Marca: LUBRAX	GALÃO	500	110,50				
17	ÓLEO 90 - BALDE COM 20 LITROS Marca: LUBRAX	BALDE	300	311,00				
18	ÓLEO DE FREIO DOT 3 - FRASCO COM 500ML Marca: BOSCH	FR	600	12,85				
19	ÓLEO DE FREIO DOT 4 - FRASCO COM 500ML Marca: BOSCH	FR	600	18,00				
20	ÓLEO DIFERENCIAL 140 - BALDE COM 20 LITROS Marca: LUBRAX	BALDE	300	315,70				
21	ÓLEO HIDRÁULICO 10W20 - COM 01 LITRO Marca: DULUB	LT	600	16,00				
22	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE COM 20 LITROS Marca: PETRONAS	BALDE	300	221,00				
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 - BALDE COM 20 LITROS Marca: TEXACO	BALDE	300	235,75				
24	ÓLEO THF 20W30 20 LITROS - BALDE COM 20 LITROS Marca: LUBRAX	BALDE	300	278,50				

ANTONIA XIMENES SOUSA - CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/ 2018 Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 89/2018 - Pregão Presencial nº 27/2018. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração. O Prefeito Municipal de Tufilândia-MA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 89/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Tufilândia - MA. Tufilândia-MA, 22 de outubro de 2018 Vildimar Alves Ricardo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019—CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 12 de março de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de reforma do Estádio Municipal Dário Santos, em São José de Ribamar /MA, com base no que consta no Processo nº 026/2019 – SEMTUR e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de

Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 15 de fevereiro de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019- CPL OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para o município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 08 de março de 2019, às 14:30h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 13 de fevereiro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. CHAMAMENTO PÚBLI-

CO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para composição da Merenda Escolar do município de Amarante do Maranhão - MA, conforme § 1° do art. 14 da Lei Federal n° 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 026/2013, alterada pela Resolução FNDE n° 004/2015. LOCAL DE ENTREGA: Os interessados deverão entregar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Deputado La Roque, n° 1.064 - Centro, Amarante do Maranhão - MA, no período de 21/02/2019 a 12/03/2019, no horário das



08:00h às 12:00h, de segunda a sexta feira. **ABERTURA:** A abertura da documentação e Projetos de Venda será na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, situada na Av. Deputado La Roque, n° 1229, Centro, no dia **14/03/2019** às **9:00h** (*nove horas*). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação. **Edilson da Silva Vieira** - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 01 de março de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 01 de março de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 01 de março de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 12 de março de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo no Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 12 de março de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 14 de março de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, n° 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 14 de março de 2019, às 10h e 30min. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019-FCI. Processo Administrativo nº: 11.005.008/2019 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADA: BANDA PATCHANKA OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística da banda PATCHANKA no dia 04 de Março de 2019 durante a realização do Carnaval 2019 - Imperatriz A Gente Faz da cidade de Imperatriz-Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 11/02/2019. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019; O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NA ZONA RURAL ASSENTAMENTO CIPÓ CORTADO II, MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, CONTRATADO(A): Raimunda Sandes Araújo Sousa. VALOR: MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 14/02/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 14 de fevereiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES-Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019. O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CONTRATADO(A): Jozé Almy Gomes da Silva. VALOR MENSAL: R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais). VALOR GLOBAL: R\$ 28.402,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais). VIGÊNCIA: 07/02/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 07 de fevereiro de 2019. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 03/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2019-CPL do tipo Menor Preço, às 8h30 do dia 07 de março de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção de uma escola com seis salas de aula na Sede do Município de Matinha/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 12 de fevereiro de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Presidente da CPL em exercício - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte regular de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de março de 2019, às 14:00hs (quatorze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 13 de fevereiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de março de 2019, às 15:00hs (quinze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 13 de fevereiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL/PMMS. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de locação de veículos leves destinados a atender a demanda do município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de março de 2019, às 16:00hs (dezesseis) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 13 de fevereiro de 2019. ELIAS SILVA NASCI-MENTO. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA-DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019; A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o cancelamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas e caminhões basculantes, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administração, no exercício de 2019, conforme Termo de Referência, 13 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal – Decreto nº 003/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2019 - CPL/ PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresas para o fornecimento de pneus com câmaras de ar, protetores e serviços, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 28/02/2019. HORÁRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 13 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO -MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços de dedetização. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Valor global: R\$ 2.664,00. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3.3.90.36.00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa a firma HAMILTON RAFAEL DA SILVA 00040670376. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços na locação e manutenção de software para acompanhamento de tramites de processo administrativo integrando todas as áreas da administração pública da Prefeitura Municipal. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Valor global: R\$ 14.400,00. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3 .3.90.36.00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa a firma B. R. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRE-LI. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 08 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da unidade de ensino São Miguel no município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal $\rm n^{\circ}$ 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

com. Trizidela do Vale - MA, 13 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro

Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 08 de março de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 13 de fevereiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019.

PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de evento, com locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, decoração e cachês artísticos de bandas locais e não locais, para realização do carnaval de rua nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São

Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de fevereiro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Matões, através do seu Secretário Municipal de Governo, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, RESOLVE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, Notificar a empresa J C CASTRO LOPES inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20 pela não apresentação da Proposta readequada, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Matões concede o prazo de 2 dias para que a empresa providencie a entrega da Proposta readequada conforme o Pregão Presencial 57/2018. A Prefeitura informa à empresa que a não entrega da proposta readequada poderá acarretar a desclassificação da proposta, bem como outras penalidades. Matões- MA, 04 de Fevereiro de 2019. Publique-se Raimundo Nonato Medeiros Carvalho. Secretário Municipal de Governo.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

COMUNICADO AOS SELECIONADOS DO PROGRAMA "MA-RANHÃO VERDE" NO PARQUE ESTADUAL DO BACANGA. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, torna público que os candidatos selecionados do Programa "Maranhão Verde" no Parque Estadual do Bacanga que ainda não possuem registro no Cadastro Único - CADÚNICO ou que necessitam realizar atualização cadastral no mesmo, cujos nomes constam da lista de aprovados, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 240, de 21 de dezembro de 2018, devem procurar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS correspondente ao seu bairro para a devida regularização. Os interessados deverão se regularizar junto ao CADÚNI-CO até o dia 28 de fevereiro de 2019. Os selecionados que não comprovarem a renda per capita mensal de até R\$170,00 (cento e setenta reais) estarão automaticamente excluídos do Programa "Maranhão Verde" por descumprimento ao determinado no Art. 11º do Decreto Estadual nº 32.969 de 05 de junho de 2017. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, torna público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 15/02/2019, a Licença Ambiental de Instalação-LI, para a atividade de Estação de Tratamento de Água - ETA, Reservatórios, Adutoras e Estação Elevatória de Água Tratada-EEAT, conforme Processo N° 31564/2019/SEMA, a ser localizado no Município de Vargem Gran-de/MA. São Luis, 15 de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/02/2019, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular - APP n° 0325411/2018, sob as Coordenadas de: 5°6'33,26"S;



43°48'7,36"W, situado na zona urbana do Município São João do Sóter, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 253326/2018-SEMA. São Luis, 15 de fevereiro de 2019. André Luís Silva Oliveira-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

Republicar por Incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA CNPJ N° 01.616.684/0001-13

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão - CNPJ: 01.616.684/0001-13, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, a Licença de PERFURAÇÃO DE POÇO-PP, para as atividades, Perfuração de Poço de água Subterrânea, com finalidade de abastecimento público, conforme Proc. Nº: 292406/2018, a ser localizado na Localidade Ema, Próximo Ao Povoado Monte Lindo, Zona Rural, CEP: 65943-000, no Município de FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

ÁGUAS DA CHAPADA MARANHENSE LTDA -EPP CNPJ N° 26.227.532/0001-50

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha a Licença de Operação – LO n°003/2019, para a atividade de Fabricação de Águas Envasadas, localizado à Rodovia BR 222 Km 01 S/N, Parque Moises Amorim, CEP: 65500-00, Município de Chapadinha Ma.

EDECON LOGÍSTICA LTDA CNPJ N° 14.537.238/0001-65

EDECON LOGÍSTICA LTDA- CNPJ 14.537.238/0001-65, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28 de janeiro de 2019 a Renovação da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos no Estado do Maranhão, tendo sua sede situada na rua Novo Amanhecer, Nº 09999, CEP 61.930-285 Maracanaú-CE, com o objetivo de atender as obras da empresa Edeconsil Construções e Locações LTDA, conforme dados constantes no processo nº (27417/2019).

EDIMAR REGINALDO PEREIRA CPF N° 745.231.633-91

EDIMAR REGINALDO PEREIRA CPF 745.231.633-91 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14/02/2019 Autorização para Uso de Água Subterrânea Autorização nº 01921022019, com as coordenadas de Lat. S 6°1'13.0" Log. W 47° 16' 0.0", com vazão autorizada de 1,2 m³/h, o período de bombeio de 20 h/dia , com validade de 03 anos, situado Fazenda São Raimundo S/N - Zona Rural de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 19010005047/2019.

ELPIDIO COIMBRA ALVES

Elpidio Coimbra Alves torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, autorização para uso de água subterrânea, de nº 476601/2019 nas coordenadas S 2°29'13,90" W 44°04'49,30", com vazão de 10,26m³/h, por um período de bombeamento de 16h/dia, válida por 03 anos, a ser localizada na Travessa Montenegro, Iguaíba, em Paço do Lumiar, estado do Maranhão, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, para fins de irrigação conforme dados constantes no Proc. Nº 278206/2018.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/001-71

"GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.047.633/001-71, estabelecido na Estrada da Margem Araçagy/Raposa, S/n, Rod. MA 53, Cond. Villa Fiori, Sala 09, Bairro: Araçagy, CEP: 65130000, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambien-

te e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso nº 0224502/2019, em 04/02/2019, com validade até 04/02/2021, com finalidade de esgotamento sanitário/diluição de efluentes, com vazão autorizada de 8.16m3/h ou 195.84 m3/dia para o Rio paciência, Bacia Hidrográfica das Ilhas Maranhenses e período de bombeamento de 24.0h/dia, localizada nas coordenadas latitude de 2º 30' 5.0" e longitude 44° 9' 56.3" W no Município de Paço do Lumiar/MA, conforme dados do Processo SEMA: 294483/2018.

K-LOG LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA CNPJ N° 26.149.272/0001-41

K-LOG LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.149.272/0001-41, torna publico que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Operação (LO), para a atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, situado Rua principal Nº 04 lote 04 loja oficina, Vila Maranhão, São Luís – MA, conforme os dados constantes no processo 121801/2018.

MAITY AGRÍCOLA LTDA CNPJ Nº 07.908.458/0001-92,

MAITY AGRICOLA LTDA, CNPJ Nº 07.908.458/0001-92, torna público o recebimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, o levantamento de fauna a fim de subsidiar EIA/RIMA para regulamentação ambiental das propriedades desta empresa entre os municípios de Campestre do Maranhão, Porto Franco e Ribamar Fiquene, conforme dados constantes no Processo de nº 297988/2018.

PEDRO HENRIQUE CERVI CPF N° 598.390.409 - 44

PEDRO HENRIQUE CERVI, inscrito no cadastro, CPF: 598. 390.409-44 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ROU na Fazenda Tabatinga I, Conforme Processo: 15830/2019, localizada na Fazenda Tabatinga I, Data Tranqueira, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma, para fins de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros.

CONTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 046/2019. CONTRATO Nº 001/2019-PROCES-SO Nº 0010/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e AIRES TURISMO LTDA - EPP. CNPJ: 06.064.175/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339033.01; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). DATA DA AS-SINATURA: 14 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada em 18/02/2019 e finalizar-se-á em 18/02/2020. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa AIRES TURISMO LTDA - EPP. AROUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2019/10°BBM/CBMMA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00268094/2018/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa RVN Serviços e Comércio LTDA-ME. CNPJ - 21.061.743/0001-41. Objeto: contratação de empresa para o serviço de fornecimento de alimentação preparada para os militares do 10° Batalhão do CBMMA, custo global de R\$ 103.400,60 (Cento e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Executora: 10º Batalhão de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0182 - Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4450 - Alimentcbm; Programa: 0577 - Mais Segurança; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo: Fonte de recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 12 de fevereiro de 2019. Ariosvaldo Campos da Silva Junior - MAJ QOCBM - Comandante do 10º BBM/CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2019/00. Processo administrativo: 1449/2018. Número do contrato: Contrato nº 007/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação da EMAP, CPF sob o nº 272.644.403-20. Contratado: ART GRUPO LTDA ME. CNPJ/ Contratado: 07.204.812/0001-06. Signatário (s) /Contratado: procurador, o Sr. Jean Romarino Lisboa, portador da Cédula de Identidade nº 1074566355, SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 984.798.220-15. **Objeto**: prestação de serviço de elaboração do projeto executivo e básico, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, decoração, montagem e desmontagem de estande; assessoria e serviços de organização para realização da Feira Intermodal South América, que acontece de 19 a 21 de março de 2019, no Centro de Convenções São Paulo Expo. Valor global do contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: centro de custo da Gerência de Comunicação e Relações Institucionais, grupo de investimento OPEX, fonte 227 - recurso das empresas estatais-Serviços de Terceiros PJ – Participação em Seminários, Feiras e Eventos-integrante do orçamento geral da EMAP para o exercício de 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Presencial nº 002/2019, Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6°, inciso IV). Data da assinatura: 15/02/2019. Publique-se. São Luís, 15 de Fevereiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 21/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.419/2018/EMSERH-OBJETO: fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (ampolas), visando suprir as ne-

cessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2019-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0001-Drogas e Medicamentos – Almox. CAF. BASE LEGAL: modalidade Licitação Presencial nº 093/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: Empresa CONQUIS-TA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Anderson C. Lindozo Castro. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA CNPJ N° 06.167.730/0001-68 NIRE N° 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 18 de fevereiro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradas – s/nº – Km 10 – Parte C – Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 6.321.702.198,45 (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 632.170.219.845 (seiscentos e trinta e dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$ 6.070.922.822,45 (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282.245 (seiscentos e sete bilhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande



parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 250.779.376,00 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) com o cancelamento de 25.077.937.600 (vinte e cinco bilhões, setenta e sete milhões,

novecentas e trinta e sete mil e seiscentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª – R\$ 6.070.922.822,45 (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282.245 (seiscentos e sete bilhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	N° de quotas	Valor da quota	% (aproximadamente)	Valor do Capital Social
Socia	N de quotas	(R\$)	do Capital Social	(R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	277.457.725.462	0,01	45,70	2.774.577.254,62
Alumina Limited do Brasil S.A.	184.971.816.221	0,01	30,47	1.849.718.162,21
Alcoa USA Holding Company	42.492.444.905	0,01	6,99	424.924.449,05
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	28.328.296.359	0,01	4,67	283.282.963,59
Alcoa World Alumina LLC	20.033.320.425	0,01	3,30	200.333.204,25
Grupiara Participações S.A.	32.285.207.616	0,01	5,32	322.852.076,16
Butiá Participações S.A.	21.523.471.257	0,01	3,55	215.234.712,57
Total	607.092.282.245	0,01	100	6.070.922.822,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 008/2019 - CPL. CONTRATO: nº. 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tubos, conexões e outros materiais operacionais: Empresa: C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.489/0001-32, Rua Sálvio Dino, 585 V. Redenção II Imperatriz - MA, com valor total de R\$: 315.706,20 (trezentos e quinze mil setecentos e seis reais e vinte centavos). CONTRATANTE: SAAE de São João do Paraíso/MA. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. Com Vigência do Contrato até 31 de dezembro 2019. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei nº 147/2014, e decreto 19/2017 de ordenador de despesas. Autoridade Competente, JOSE CIRINO CHAVES – CPF: 387.054.941-68. DIRETOR GERAL DO SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 009/2019 - CPL. CONTRATO: nº. 007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL: Empresa: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, Rua Piauí, nº 649 Centro Imperatriz – MA CEP: 65.901-600, com o valor total de R\$: 50.480,50 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). CONTRATANTE: SAAE de São João do Paraíso/MA. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. Com Vigência do Contrato até dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei nº 147/2014, e Decreto 19/2017 de ordenador de despesa. Autoridade Competente, JOSE CIRINO CHAVES – CPF: 387.054.941-68. Diretor Geral Do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 010/2019 - CPL. CONTRATO: nº. 008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL: Empresa: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, Rua Piauí, nº 649 Centro Imperatriz – MA CEP: 65.901-600, com o valor total de R\$: 19.706,00 (dezenove mil setecentos e seis reais). CONTRATANTE: SAAE de São João do Paraíso/MA. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. Com Vigência do Contrato até dia 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei nº 147/2014, e Decreto 19/2017 de ordenador de despesa. Autoridade Competente, JOSE CIRINO CHAVES – CPF: 387.054.941-68. Diretor Geral Do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Pregão Presencial nº 004/2019 - Processo Administrativo nº 011/2019-CPL. CONTRATO: nº. 009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS: Empresa: MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.123/0001-03, RUA SENADOR MILLET Nº 470-B, BAIRRO: TRES PODERES CIDADE: IMPERATRIZ-MA, com valor total de R\$: 207.406,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos e seis reais). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água Esgoto de São João do Paraíso/MA. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. Com Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. Fundamento: Leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei nº 147/2014, e Decreto 19/2017 de ordenador de despesa. Autoridade Competente, JOSE CIRINO CHAVES – CPF: 387.054.941-68. DIRETOR GERAL DO SAAE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONRATO Nº 001/2019. Partes: CÂ-MARA MUNICIPAL DE ARAME e a empresa R. N. CAMPELO - ME. ESPÉCIE: Termo de Contrato. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e informática, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, deste Município, conforme anexo I do edital. Prazo para execução: 11 (onze) meses. Data da Assinatura 12 de fevereiro de 2019. VALOR: R\$ 111.092,50 (cento e onze mil noventa e dois reais e cinquenta centavos). DO PAGAMENTO: será realizado mediante apresentação das notas fiscais, atestando os fornecimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 01 – CÂMARA, 10 – CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 – MANU-TENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 01.031.0001.1004.0000 – AQUISIÇÃO DE MOBI-LIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Elias Jose Ribeiro Conceição. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/001/2019-CMPS. DE-**CORRENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-CMPS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: No. 002/2019-CMPS. PAR-TES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ-TICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.979,00 (Onze mil novecentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05/01/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0101. Câmara Municipal de Presidente Sarney; Função: 01. Legislativa; Sub-Função: 031. Ação Legislativa; Programa: 0001. Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2.001. Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos Silas Ferreira, Presidente, pela Contratante e Sra. Katiuscia Aranha Ferreira, Procuradora, pela Contratada. Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 05 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Pereira Gomes de Castro, OAB/MA nº. 9570. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo 005/2019, Pregão Presencial 002/2019 Contrato 004/2019. Partes: Câmara Municipal de Axixá-MA, CNPJ: 69.568.475/0001-85 e a Empresa AC C Júlio Assessoria Contábil Eireli, CNPJ: 19.348.901/0001-05. Objeto Contratado. Serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública para atender as necessidades desta CASA no exercício de 2019. Valor Contratado: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Vigência 31.01.2019 a 31.12.2019. Signatários: pela Câmara Municipal o Sr. Josenilson Gomes Pires -Presidente; pela Empresa, a Sra. Anne Caroline Costa Júlio-Representante-Município de Axixá-MA, 31 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO N° 003/2019-REF-TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018/CMBV-PARTES: A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.536/0001-65 e a Empresa MC ASSESSORIA E CON-

SULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), CNPJ/MF N°. 17.424.121/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA; VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensal, totalizando R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) por 12 meses; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01; ND 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão (MA), 09 de janeiro de 2019. Valdinar da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 005/2019-REF.PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019/CMBV-PARTES: A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.536/0001-65 e a Empresa J. W. CARNEIRO LOPES – ME (WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI), CNPJ/MF N°. 08.409.569/0001-17; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção do site (portal da transparência) para gestão municipal do legislativo de Bela Vista do Maranhão – MA no ano de 2019; VALOR: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais) mensal, totalizando R\$24.970,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais) por 11 meses; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01; ND 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2019. Valdinar da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 004/2019-REF.PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019/CMBV-PARTES: A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.536/0001-65 e a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), CNPJ/MF N°. 09.295.258/0001-37; OBJETO Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão; VALOR: R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) mensal; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01; ND 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2019. Valdinar da Silva Lima — Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 002/2019-REF.DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2019/CMBV-PARTES: A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.536/0001-65 e JOÃO FEITOSA DE MACEDO, CPF N°. 012.821.073-72; OBJETO: Aluguel do prédio onde funcionará a sede da Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA; VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01; ND 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão (MA), 09 de janeiro de 2019. Valdinar da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 21/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SEVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.250,60 (um milhão, oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centa-



vos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ANA LARISSA SILVA BARROS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa MENDES E PALMEIRAS LTDA ME, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Cidelândia MA. Prazo de execução: 11 (onze) meses. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019. Valor R\$ 930.633,00 (novecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais). Do Pagamento: Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimentos dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.14. Secretaria Municipal de Educação; 02.14.01. Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.306.0053.2.049.0000. Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 36/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 23.679.517/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, caminhões e maquinas pesadas para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.557.681,92 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO N° 37/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. REINALDO M. OLIVEIRA-ME (CNPJ n° 05.232.881/0001-90). OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes para o Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 184.875,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 11 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA—Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI-ME (CNPJ nº 21.952.819/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para o Município

de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A4R SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 19.048.885/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de ar condicionado para o Município de Olinda Nova do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 134.160,00 (Cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ANDREIA RODRIGUES SIQUEIRA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46.A/2018. PREGÃO PRESEN-CIAL EM SRP nº 24/2018/CPL/PMVM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM e JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ nº 19.117.372/0001-20. ESPÉCIE: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de iluminação pública do município de Vitória do Mearim/MA. VALOR: R\$ 392.237,13 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos). VIGÊNCIA: Início: 28/11/2018; Término: 28/11/2019. FONTES DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122 0040.2013.0000 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento // 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA - Sócio/Administrador, pela CONTRATA-DA. Vitória do Mearim/MA, 28 de novembro de 2018. Dr. JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS, OAB/MA nº 994 – Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 003/2019-FCI, firmado em 05/02/2019, com a cantor MANO WALTER, Referência: Processo Administrativo 11.005.002/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019. Objeto: Contratação de serviço de apresentação artística do cantor MANO WALTER no dia 05 de março de 2019 durante a realização do carnaval 2019 - Imperatriz a Gente Faz da cidade de Imperatriz -Maranhão. Vigência: 05/02/2019 a 31/03/2019. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 0.1.00-011 001 -Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 05/02/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Cícero Diogo Tenório Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 007/2019-FCI, firmado em 11/02/2019, com a Banda PATCHANKA, Referência: Processo Administrativo 11.005.008/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019. Objeto: Contratação de serviço de



apresentação artística da Banda PATCHANKA no dia 04 de março de 2019 durante a realização do carnaval 2019 – Imperatriz a Gente Faz da cidade de Imperatriz -Maranhão.Vigência: 11/02/2019 a 31/03/2019. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 0.1.00-011 001 – Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 05/02/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Gabriel Luiz da Cruz Junior.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: VANIA LÚCIA TEIXEI-RA SANTOS. MODALIDADE: Dispensa Nº 040/2018. Processo Nº 31.01.6702/2018 – SEMUS. Contrato Nº 229/2018. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel com Urgência (SAMU 192 REGIONAL DE IMPERATRIZ). VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 03/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATOS DE CONTRATO. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2019-SEDES, firmado em 11/02/2019, com a empresa IM-PEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº. 05.574.795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana, n°. 715, bairro Centro, Imperatriz/MA. **OBJETO:** Contrato de Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas do FMAS em conformidade com Pregão Presencial nº. 045/2017 - SRP. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 11/02/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 18.001.023/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 21.433,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 1199; Ficha: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1170; Ficha: 29; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - CASA DO IDOSO; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657 ; **Natureza:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: Fonte: 1185; Ficha: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; **Natureza:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1267; Ficha: 00; Manutenção do Serviço para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1292; Ficha: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658 Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1378; Ficha: 00; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - ABRIGOS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674. Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1202; Ficha: 29. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº 056920132015-0 SSP/MA e CPF nº. 060.098.831-72.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2019-SEDES, firmado em 11/02/2019, com a empresa A D DE SOUSA SERVIÇOS E CO-MÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº. 22.453.311/0001-49, estabelecida na Rua Treze, nº. 01 - QD 601, bairro Parque Buriti, Imperatriz/ MA. OBJETO: Contrato de Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas do FMAS em conformidade com Pregão Presencial nº. 045/2017 -SRP. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 11/02/2019 até 31/12/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 18.001.024/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 14.182,00 (Quatorze Mil Cento e Oitenta e Dois Reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1199; Ficha: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1170; Ficha: 29; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - CASA DO IDOSO; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte: 1185; Ficha: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1267; Ficha: 00; Manutenção do Serviço para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1292; Ficha: 29; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-ABRIGOS; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1202; Ficha: 29. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, ADIEL DUARTE DE SOUSA, portador do RG nº 1.028.001 SESP/MA e CPF nº. 336.412.503-15.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2019-SEDES, firmado em 11/02/2019, com a empresa COMERCIAL BIALUC EIRELI-ME, CNPJ nº. 14.906.740/0001-04, estabelecida na Rua Pernambuco, n°. 116 A, bairro Juçara, Imperatriz/MA. OBJETO: Contrato de Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas do FMAS em conformidade com Pregão Presencial nº. 045/2017 - SRP. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 11/02/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 18.001.025/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 6.562,50 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Nature**za:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:** 1199; **Ficha:** 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Unidade Orcamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1170; Ficha: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1267; Ficha: 00. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019. SIGNATÁRIOS:



pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, EDISIO DO Ó LOIOLA, portador do RG nº 028729012005-3 GEJSPC/MA e CPF nº. 215.439.503-10.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2019-SEDES, firmado em 11/02/2019, com a empresa CR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 02.832.243/0001-11, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n°. 1458, bairro Centro, Imperatriz/MA. OBJETO: Contrato de Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas do FMAS em conformidade com Pregão Presencial nº. 045/2017 - SRP. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 11/02/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 18.001.025/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 16.453,10 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte: 1378; Ficha: 00; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte: 1267; Ficha: 00; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - ABRI-GOS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1202; Ficha: 29; Manutenção do Serviço Especial para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 1292; Ficha: 29; DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019. SIG-NATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, FRANCISCO EVILÁSIO TEXEIRA DE MELO, portador do RG nº 680.728 SSP/MA e CPF nº. 057.167.212-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2018 - PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 050/2018-SRP.PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INTERCAR-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.372.205/0001-06-OBJETO: fornecimento de veículos e ambulâncias para a Rede Municipal de Saúde do Município de Chapadinha-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 386.400,00(Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Codigo da ficha: 543. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. PROJE/ATIVID: Manut. e Func. das Açoes de Media e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0039.2131.00 004.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o Sócio administrador, Sr. Manoel de Jesus Pinheiro Dias, pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de dezembro de 2018. Monica Pontes Carneiro-Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 050/2018 -SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEeaempresaFVDASILVAEIRELI,CNPJn°07.672.840/0001-40. OBJETO: fornecimento de veículos e ambulâncias para a Rede Municipal de Saúde do Município de Chapadinha-MA.VALOR GLOBAL: R\$ 159.600,00(Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Codigo da ficha: 543. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. PROJE/ATIVID: Manut. e Func. das Açoes de Media e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0039.2131.00004.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018 -**SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o Administrador, Sr. Francisco Vieira da Silva, pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de dezembro de 2018. Monica Pontes Carneiro - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2018-PMCH-REF.: Pregão Presencial nº 050/2018-SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 41.626.169/0005-62 - OBJETO: fornecimento de veículos e ambulâncias para a Rede Municipal de Saúde do Município de Chapadinha - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00(Quarenta e seis mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Codigo da ficha: 543. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. PROJE/ATIVID: Manut. e Func. das Açoes de Media e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0039.2131.00004.4.90.52.0 0 – Equipamento e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018 – SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o Sócio diretor, Sr. Paulo Cesar de Oliveira, pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de dezembro de 2018. Monica Pontes Carneiro - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 050/2018 - SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ALVEMA ALCANTARA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ n° 05.283.080/0004-04 - OBJETO: fornecimento de veículos e ambulâncias para a Rede Municipal de Saúde do Município de Chapadinha - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00(Cento e setenta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Codigo da ficha: 543. Orgão: 02 Poder Executivo. Unidade: Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento. PROJE/ATIVID: Manut. e Func. das Açoes de Media e Alta Complexidade. Dotação: 10.302.0039.2131.00004.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018 - SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o Sócio administrador, Sr. Manoel de Jesus Pinheiro Dias, pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de dezembro de 2018. Monica Pontes Carneiro - Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EP, CNPJ 04.564.165/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Fernando Falção. ASSINATU-RA: 12 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -12.361.0465.1058.0000: Aquisição de Equipamentos e Material Per $manente, 4.4.90.52.00 - Equipamentos\ e\ Material\ Permanente.\ BASE$ LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000,



da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 112.850,00 (cento e doze mil, oitocentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 12 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ricardo Duarte Freitas, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 13 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 006/2019, DISPENSA DE LICITA-ÇÃO N° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Pessoa Física RANES DOS SANTOS COSTA, CPF 046.732.843-99. OBJETO: Contratação de profissional especializado para fornecimento e Instalação de Forro frisado em réguas de PVC cor branca espessura mínima de 8mm e largura de 20cm – estrutura de perfil galvanizado tipo T e arame galvanizado. ASSINA-TURA: 12 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0465.1059.0000 - Construção/Ampliação/Reformas de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LE-GAL: Art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 14 de março de 2019, a contar de 12 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Ranes dos Santos Costa, Contratado. Fernando Falcão/MA, 13 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 007/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa R. MORAIS DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção básicos e construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias. ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; II - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; III - 15.452.0052.2057.0000: Manutenção da Secretaria de Obras, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 105.283,40 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 12 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes Miranda, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 13 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa R. MORAIS DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção básicos e construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de Fernando Falcão. ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que

couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 118.124,05 (cento e dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 12 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes Miranda, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 13 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 009/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a empresa R. MORAIS DE MIRANDA - EPP, CNPJ 03.783.478/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção básicos e construção em geral para manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falção. ASSINA-TURA: 12 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.302.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 73.488,60 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 12 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Reges Moraes Miranda, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 13 de fevereiro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMEN-TO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 002/2019. PROCESSO Nº 0202.02.10.5/2019. CONTRATO Nº 0202-1/2019-ASSEJUR. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATA-DO: F. VALDENER SOUSA – ME. OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Perfazendo o Valor de: R\$ 15.167,84 (Quinze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; ELE-MENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: OSIELÍTA FONSECA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Lago do Junco/ MA e Júlio Lima Ribeiro - F. VALDENER SOUSA - ME. Lago do Junco, 15.02.2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECI-MENTO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 002/2019. PROCES-SO Nº 0202.02.10.5/2019. CONTRATO Nº 0202-2/2019-ASSEJUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: F. VALDENER SOUSA — ME. OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Perfazendo o Valor de: R\$ 33.958,07 (Trinta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUN-



CIONAMENTO DA SECRETARIA 02 05 FUNDEB; 12 122 0047 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Lago do Junco/ MA e Júlio Lima Ribeiro - F. VALDENER SOUSA – ME. Lago do Junco, 15.02.2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECI-MENTO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 002/2019. PROCES-SO Nº 0202.02.10.5/2019. CONTRATO Nº 0202-3/2019-ASSE-JUR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME. (GRAFICA CERTA). OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico. Perfazendo o Valor de: R\$ 53.505,20 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANE-AMENTO BÁSICO; 10 122 0023 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 02 07 FUNDO MUNICI-PAL DE SAUDE- FMS - 10 122 0090 2052 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Material de Consumo, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINA-TURA: 15 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: OSIMAR FON-SECA DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretária Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Lago do Junco/ MA e José de Ribamar Diniz - GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME. Lago do Junco, 15.02.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 41/2019. Processo nº 78/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: M. FRAZÃO BARROS–ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 50.562,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 43/2019. Processo nº 78/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M. FRAZÃO BARROS–ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino; 12. 361.0046.2.032.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 60.286,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos–Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 44/2019. Processo nº 78/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: M. FRAZÃO BARROS–ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de água mi-

neral e refrigerantes. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde; 10.122.011 9.2036.000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.13 FMS; 10.122. 0119.2041.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 60.286,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 42/2019. Processo nº 78/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: M. FRAZÃO BARROS–ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de água mineral e refrigerantes. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Assist. Social e da Mulher 08.122.0106.2061.0000.3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 08.24 4.0105.2072.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 40.964,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 25/2019. Processo nº 74/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 42/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELIME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.00 46.2.011.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 102.071,09. Ass.: 24/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 27/2019. Processo nº 74/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 42/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.11 Manut. e Desenv. do Ensino; 12.361.0046.2.032.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educ. 12.361.0150.2028.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 116.487,20. Ass.: 25/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 28/2019. Processo nº 74/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 42/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.12 Sec. Mun. de Saúde; 10.122.0119.2036.000.3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.13 FMS; 10.122.0119.2041.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 107.930,92. Ass.: 25/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 26/2019. Processo nº 74/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 42/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: futura e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 Sec. Mun. de Assist. Social e da Mulher 08.122.01 06.2061.0000.3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 08.244.0105.2072.0000.3 .3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total: R\$ 58.205,80. Ass.: 24/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 21/2019. Processo nº 94/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: HAMILTON RAFAEL DA SILVA 00040670376. Objeto: prestação de serviços de dedetização. Funda-



mento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.0046.2.011.0000.3. 3.90.36.00. Valor total: R\$ 2.664,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 93/2018. Processo nº 93/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: B. R. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. Objeto: prestação de serviços na locação e manutenção de software para acompanhamento de tramites de processo administrativo integrando todas as áreas da administração pública da Prefeitura Municipal. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 Sec. Mun. de Adm. e Gestão; 04.122.004 6.2.011.0000.3.3.90.39.00 outros serviços terceiros pessoa jurídica. Valor total: R\$ 14.400,00. Ass.: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-SEMED. REF.: Processo nº 802/2018 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CON-TRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO (CNPJ nº 08.458.084/0001-13). OBJETO: aquisição de livros e materiais de apoio pedagógico para alunos da pré-escola e ensino fundamental - Programas Alfa e Beto e Ensino Estruturado, mediante contratação direta por inexigibilidade, para o ano letivo de 2019 visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: resultante da contratação direta por meio de inexigibilidade, efetivada com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, tempo suficiente para liquidação e pagamento das parcelas, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 3.033.576,50 (três milhões trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011900; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 e 12 361 0005 2.019. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Samara Cristina Pedroso Vieira, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-SEMED. REF.: Processo nº 031/2019-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADA: FERNANDA ALMEIDA BRENNAND HELAL (CPF n.º 913.336.443-53). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados para realização de capacitação, com carga horária total de 16h (dezesseis horas), para até 400 (quatrocentos) professores da Rede Municipal de Ensino de São José de Ribamar, visando habilitação para o planejamento escolar do ano letivo de 2019, oportunizando o aprimoramento da gestão de sala de aula e o relacionamento interpessoal, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019, conforme Projeto Básico elaborado pela SEMED. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de assinatura do presente instrumento. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.025 – Capacitação continuada dos Supervisores, Professores e Gestores; Fonte: 010100 – Receitas de Impostos e Transferências Vinculadas à Educação; Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e FERNANDA ALMEIDA BRENNAND HELAL, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 938/2018 - SEMAS. REF.: Processo nº 279/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 052/2018 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de preço nº 086/2018 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SE-MAS. CONTRATADA: SUELY DA S. FERREIRA - ME (CNPJ nº 18.037.881/0001-80). OBJETO: aquisição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 - Secretaria Mun. de Assistência Social FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0007 2.031; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00.. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Suely da Silva Ferreira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 990/2018 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 066/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: FER-REIRA E CHAGAS LTDA (CNPJ nº 08.415.520/0001-77). OBJE-TO: aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 5.974,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011900 – Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 - Ampliação, Equipamento e manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2018. SIGNATÁRIOS: Joana Marques -Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Mércia Maria Ferreira Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 991/2018 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 067/2018 CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRA-TADA: J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 07.052.224/0001-96). **OBJETO**: aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 4.829,20 (quatro mil oitocentos e vinte nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 011900 - Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamento e manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2018. SIG-NATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Jailson Barros dos Santos, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 992/2018 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 317/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 093/2017 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 035/2018-CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.415.520/0001-77). **OBJETO**: aquisição de eletrodomésticos, mediante contratação direta de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011900 - Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMATI-CA: 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recup. E Equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2018. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e Mércia Maria Ferreira Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 994/2018 - SEMPAF. REF.: Processo nº 535/2018 - SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPAF. CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA S.A (CNPJ nº 02.820.966/0001-09).

OBJETO: aquisição de switches e assessórios para Rede e Informática, mediante contratação direta, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descriminados no Projeto Básico. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento nos artigos 24, inciso IV, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 53.039,64 (cinquenta e três mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RE-CURSO 010000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Planejamento e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2018. SIGNATÁ-RIOS: Eduardo Cassio Beckman Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE e Antônio Carlos Tiecher Pôrto, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 995/2018 - SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 387/2018 - SEMOSP. Tomada de Preços nº 023/2018 - CPL/CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SE-MOSP. CONTRATADA: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMEN-TAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/0001-13). SUBCONTRA-TADA: WLM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 10.854.696/0001-77). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação, drenagem e urbanização no Bairro Jardim Turu, em São José de Ribamar/MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, utilizando recurso oriundo do Convênio 1037561-89, celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 8 (oito) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 591.493,98 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA; Considerando a hipótese de subcontratação compulsória prevista no Edital, e percentual de subcontratação indicado na Proposta de Preço, com índice de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento), o valor total está assim dividido: CONTRATADA - R\$ 532.344,58 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); SUBCONTRATADA - R\$ 59.149,40 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária 04 01 - Sec. Mun. de Obras, Hab, Serv. Públ. e Urbanismo; Função Programática: 15 451 0012 1.025 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 012454 - Trans. de Conv. União Vinc. a Outros; Fonte de Recurso: 010000 Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/18. SIGNATÁRIOS: Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, José Tadeu Cunha Pinto - Representante da Top Construção e Pavimentação Ltda, pela CONTRATADA, e Wilson Ribeiro da Silva Filho - Representante da WLM Locações e Serviços Ltda-ME, pela SUBCONTRATADA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 997/2018-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 965/2017 - SEMED. Pregão Presencial nº 099/2017-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 051/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). OBJETO: aquisição de brinquedos para área externa das escolas do Ensino Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 011900 – Receitas de imposto e Trans. Vinc. Educ.; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - material de consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2018; SIGNA-TÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Silvânia Virgem Gusmão Pereira, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007/2018-SEMOSP. REF.: Processo nº 671/2018-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVI-ÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: D 3 ARQUI-TETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME (CNPJ nº 18.874.786/0001-31). **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia de reforma e construção de anexo da Escola Municipal Parque Jair no Município de São José de Ribamar-MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CON-**TRATAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 593.635,89 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0501-Secretaria Municipal de Educação; Ação Orçamentária: 1.058 - Ampliação da Infraestrutura Educacional; Fonte de Recursos: 011549 - Transferência do Salário-Educação; Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; Ação Orçamentária: 1.011 -Ampliação, Recuperação e Equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; Fonte de Recursos: 011900 - Transferência do Fundeb 40%; Categoria Econômica: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ação Orçamentária: 1.050 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; Fonte de Recursos: 010100 - Receitas Transferência do Salário Educação; Categoria Econômica: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Unidade Orçamentária: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação; Ação Orçamentária: 2.077; Fonte de Recursos: 011553 Outras Transferências do FNDE; Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações. .DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES -Secretária Municipal de Educação, e HILÁRIO FERREIRA FILHO -Secretário em Exercício da Secretária Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERLON WARWICK DOURADO TRINTA, Representante da D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1008/2018-SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 966/2017-SEMED. Pregão Presencial nº 096/2017 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 052/2018 CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATA-DA: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO (CNPJ nº 14.170.712/0001-63). **OBJETO**: aquisição de material permanente, tipo mobiliário escolar para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 26.153,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 011553 – Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 -Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/18. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e Antonio Castelo Branco Couto Neto, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1009/2018-SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 966/2017-SEMED. Pregão Presencial nº 096/2017 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 052/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATA-DA: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO (CNPJ nº 14.170.712/0001-63). **OBJETO**: aquisição de material permanente, tipo mobiliário escolar para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 54.696,40 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO: 011553 – Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 - Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 011900 - Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamento e manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. **DATA DA AS**-SINATURA DO CONTRATO: 14/12/18. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATAN-TE e Antonio Castelo Branco Couto Neto, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010/2018 - SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 966/2017-SEMED. Pregão Presencial nº 096/2017 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 053/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: FERREIRA E CHAGAS LTDA (CNPJ nº 08.415.520/0001-77). OBJETO: aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 12.474,00 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 011553 - Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PRO-**GRAMÁTICA:** 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2018. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e Mércia Maria Ferreira Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1011/2018-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 965/2017 - SEMED. Pregão Presencial nº 099/2017-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 051/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). **OBJETO**: aquisição de brinquedos para área externa das escolas do Ensino Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 011900 - Receitas de imposto e Trans. Vinc. Educ.; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - material de consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2018; SIGNA-TÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Silvânia Virgem Gusmão Pereira, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1014/2018-SEMAGRI. REF:: Processo nº 317/2018 - SEMAGRI. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-RA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. CONTRATADA: PHB SANTANA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ nº 04.096.016/0001-09). OBJETO: aquisição de caixas Térmicas em Isopor e Plásticas, objetivando as necessidades da SEMA-

GRI, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊN-CIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000 – Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abasteci. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20 605 0015 2.052 – Apoio à Comercialização; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2018; **SIGNATARIOS:** José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento, pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAGRI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1015/2018 - SEMUS. REF.: Processo nº 1786/2018 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRA-TADA: DF COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA – EPP (CNPJ nº 00.175.188/0001-09). OBJETO: aquisição de instrumentais odontológicos, mediante contratação direta, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descriminados no ANEXO I do Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DI-RETA: com fundamento nos artigos 24, inciso IV, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses ou findará na data de celebração do Contrato Administrativo decorrente da licitação, o q ocorrer primeiro. VA-LOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 358.992,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011408; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2018; SIGNATARIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CON-TRATANTE e Almir Francisco Dutra Filho, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016/2018 - SEMUS. REF.: Processo nº 1786/2018 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CON-TRATADA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ nº 03.664.454/0001-55). OBJETO: aquisição de instrumentais odontológicos, mediante contratação direta, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descriminados no ANEXO I do Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DI-RETA: com fundamento nos artigos 24, inciso IV, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses ou findará na data de celebração do Contrato Administrativo decorrente da licitação, o q ocorrer primeiro. VA-LOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 311.314,00 (trezentos e onze mil trezentos e catorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011408; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:



10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Jhonny Helder Cunha Barros, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1021/2018 - SEMUS. REF.: Processo nº 1700/2018 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). OBJETO: aquisição de 15 (quinze) frigobares com capacidade de 120 (cento e vinte) litros, cor branca, classificação Inmetro de eficiência energética A, 220 v, para atender as necessidades da SEMUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento nos artigos 24, inciso IV, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Material Permanente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: FONTE DE RECURSO 011408; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 4.4.90.52 - Material Permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e Rosário de Fátima Rosa Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1022/2018 - SEMUS. REF.: Processo nº 1852/2018 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRA-TADA: MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 28.531.155/0001-73). OBJETO: aquisição de Eletrocardiógrafo, para atender as necessidades da SEMUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO DIRETA: com fundamento nos artigos 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 9.963,26 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Material Permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2018; SIG-NATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Gabriel Scalabrini Junior, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/2018 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo Administrativo nº 317/2017-SEMPAF. Pregão Presencial nº 093/2017. Ata de Registro de Preço nº 033/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: S

A PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 27.145.426/0001-90). OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, aplicando-se subsidiariamente a lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 20.878,00 (vinte mil oitocentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 011553 – Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2018. SIG-NATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Suene Amanda Pinheiro Silva, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1025/2018 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 119/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 042/2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 068/2018 CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRA-TADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.121.167/0001-61). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops e notebooks, novos de primeiro uso e assistência técnica, para atender demandas e necessidades do Município de São José de Ribamar, de acordo com as condições; 1.2. A prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops, notebooks e assistência técnica compreende a disponibilidade dos equipamentos entregues em pleno funcionamento nos locais de instalação, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários (cabos, mousepads, etc.), a ser instalado em qualquer órgão ou Entidade do Município de São José de Ribamar; 1.3.Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e de linha de produção ativa, não se aceitando protótipos, equipamentos reformados, equipamentos descontinuados, equipamentos usados, nem equipamentos em desenvolvimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-LOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 771.994,00 (setecentos e setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100 – Receitas de Imposto e trans. Vinc. Educ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 12 361 0005 2.017-Coordenação da Política Educacional do Município; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação - SEMED, pelo CON-TRATANTE e Katia Arruda de Aquino Martins, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1046/2018-SEMED. Processo Administrativo nº 863/2018-SEMED/Apenso do Processo nº 348/2018-SE-MED. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, CNPJ nº 06.351.514/0001-78. CONTRATADA: MARIA IZIQUIEL DE SOUZA SOUSA, inscrita no CPF nº 689.134.783-15. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01-Secretaria Municipal de Educação-SE-MED. Fonte de Recurso: 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Projeto/Atividade: 12.361.0005.2.021-Manutenção da Merenda Escolar. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIG-NATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 269.645.703-49 e MARIA IZIQUIEL DE SOUZA SOUSA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente Contrato – SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1053/2018-SEMED. REF.: Processo nº 608/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: HENRIQUE AUGUSTO FELISBERTO DA GRAÇA - HB SERVI-ÇOS (CNPJ nº 30.633.407/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Eletrodomésticos (motor do sugar, limpeza geral do sugar, recuperação dos cachimbos, pintura do fogão industrial 4 bocas, desobstrução da tubulação de gás), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de São José de Ribamar. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, efetivada com fulcro no art. art. 24, inciso II, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de entrega e execução dos serviços é de até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com a respectiva Ordem de Serviço expedida pela SEMED. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Orçamentária: 05 03 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; Função Programática: 12 361 0005 2.057 - Manutenção de Unidades Escolares; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 10100 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretaria Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e Henrique Augusto Felisberto da Graça - Representante da Empresa HENRIQUE AUGUSTO FELIS-BERTO DA GRAÇA - HB SERVIÇOS, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1054/2018-SEMED. REF.: Processo nº 607/2018–SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRA-TADO: HENRIQUE AUGUSTO FELISBERTO DA GRACA - HB SERVIÇOS (CNPJ nº 30.633.407/0001-17). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de São José de Ribamar. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, efetivada com fulcro no art. art. 24, inciso II, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de entrega e execução dos serviços é de até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com a respectiva Ordem de Serviço expedida pela SEMED. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: Ação Orçamentária: 05 03 — Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; Função Programática: 12 361 0005 2.057 — Manutenção de Unidades Escolares; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serv. de Terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 10100 — Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Joana Marques — Secretaria Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e Henrique Augusto Felisberto da Graça - Representante da Empresa HENRIQUE AUGUSTO FELISBERTO DA GRAÇA - HB SERVIÇOS, pela CONTRATADA.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRI-GATÓRIO. PROCESSO Nº 226785/2018. CONCEDENTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONVENIADA: PITÁGORAS SISTE-MA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/0023-06, com sede na Av. Daniel de La Touche, nº 23, Bairro Olho D'Àgua, Jardim Buriti II, neste ato representada pelo senhor Adriano Douglas da Silva. OBJETO: Realização de Estágio para o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR e a SEFAZ, a fim de possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, oportunizar ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse e complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados. FISCAL DO CONTRATO: Kiola Maria Rocha Oliveira de Moraes Rego, mat.: 523514. PRAZO: O presente convênio tem vigência de 3 (três) anos, contados a partir da sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.788/08 e Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

CONVOCAÇÕES

CIFITEX - COMPANHIA INDUSTRIAL DE FIOS TEXTEIS CNPJ N° 12.134.896/0001-80 NIRE N° 21.300.002.006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A administração da companhia CI-FITEX - COMPANHIA INDUSTRIAL DE FIOS TEXTEIS, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (AGO), que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na rua 12 Quadra Q, s/n, lote 02 – Distrito Industrial – São Luís/MA, às 10:00hs do dia 11 de Março de 2019, com a seguinte ordem do dia: (a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018; (b) Dar destinação ao resultado dos exercícios acima indicados; (c) Eleição da Diretoria, para mandato até 30 de abril de 2022; (d) Fixar os honorários dos administradores. AVISO - Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas da Companhia avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, além de já terem sido publicados antecipadamente, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço acima. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. (aa) Francisco Adriano de Souza Pinto – Diretor Presidente.

TRIBUNAL ARBITRAL E MEDIAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO-TJAEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO TRIBUNAL ARBITRAL E MEDIAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO-TJAEM BRASIL. Comissão para Cons-



tituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria do Tribunal Arbitral e Mediação do Estado do Maranhão e demais pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Geral no dia 22 de março de 2019, às 08:00hs, em primeira convocação; e às 08:30hs, em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua do Alecrim, 546, sala 01, Centro, São Luís-MA, CEP 65.010-040, a fim de ser deliberada e discutida a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre a Fundação do Tribunal Arbitral e Mediação do Estado do Maranhão TJAEM Brasil; 2 – Aprovação do Estatuto; 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria; 4 - Assuntos de interesse geral. José dos Santos Batista; Bernardo Cardozo dos Santos Filho; Haydée de Jesus Lima Costa; João Aderaldo Nascimento Filho; Glébio Jorge da Silva Oliveira. Comissão de Constituição e Fundação do TJAM-MA-São Luís- MA, 19 de fevereiro de 2019.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTRACEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O SINDICATO DOS TRABA-LHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTRACEMA, fundado em 19 de outubro de 2003, CNPJ N°05.955.395/0001-08, pessoa jurídica de direito privado n°22717 constituído por tempo indeterminado, carta sindical n°46.000.0177.69/2003-19 com concessão do código sindical n°000.000.976.35-0, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os agentes de endemias de São Luis,para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 26/02/2019(segunda-feira), no auditório da FETIEMA,localizado na Praça da Bíblia-Centro, São Luis -Ma, iniciando às 8:00h em primeira convocação com um 1/3 dos associados e a segunda às 8:30h com qualquer número de associados presentes. PAUTA: Prestação de contas 2015/2016/2017/2018; E outros assuntos de interesse da categoria, São Luis, 15 de fevereiro de 2019. Atenciosamente. Bernardo Jose Medeiros do Carmo-Presidente SINTRACEMA

CITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL. CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 **DIAS**. De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 16/2019, designada pela Portaria nº 1.245, de 23 de julho de 2018, publicada no do Diário Oficial do Estado nº 138 de 25 de julho de 2018, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na IN TCE/MA nº 50/2017, venho CITAR o Município de JOSELÂNDIA, na pessoa do seu Prefeito WABNER FEITOSA SOARES, para apresentar a prestação de contas do Convênio nº 008/2014- referente ao Processo nº 136631/2013, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16, Renascença - São Luís - MA - CEP 65.075-250, Telefone: (98) 3268-9687. O não comparecimento dos citados para apresentar a prestação de contas do referido Termo de Adesão, implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Suely de Sousa Moraes-Matrícula (ID) nº 276699-00-Membro da CPTCE/SEDUC-OAB 9.299 MA

CITAÇÃO POR EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS. De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 19/2019, designada pela Portaria nº 1.245, de 23 de julho de 2018, publicada no do Diário Oficial do Estado nº 138 de 25 de julho de 2018, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como

cumprir os prazos estabelecidos na IN TCE/MA nº 50/2017, venho CITAR a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA OLHO D'AGUA, bem como o presidente RAIMUNDO ALVES DE SOU-SA GUAJAJARA, para apresentarem a prestação de contas do Convenio nº 39/2014- referente ao Processo nº 6917/2014, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16, Renascença - São Luís - MA - CEP 65.075-250, Telefone: (98) 3268-9687. O não comparecimento dos citados para apresentar a prestação de contas do referido Termo de Adesão, implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005.São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Suely de Sousa Moraes-Matrícula (ID) nº 276699-00. Membro da CPTCE/SEDUC-OAB 9.099 MA

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PROCESSO N.º 0045118/2014. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU/MA DECISÃO Vistos; Tendo em vista a apresentação de documentação complementar à prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 029/2012/SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 30 de Novembro de 2017. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO -Secretário de Estado da Cultura e Turismo

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL $N^{\underline{0}}$ 001-PRCS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019. Convoca interessados para compor a Comissão para realização das eleições para membros suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2018/2019.O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a renúncia dos Conselheiros Renan Barros dos Reis e Alex Pacheco Magalhães, bem como requerimento formulado pelos conselheiros COSMO SOBRAL DA SILVA, GUSTAVO DE MELO LIMA, LU-CIANA DOS SANTOS LIMA, LÚCIO LINS SIQUEIRA RAMOS, REYNALDO MENDES DE CARVALHO FILHO e SUELLEN WEBER IMBRIANI, versando acerca de novas eleições suplementares, convoca os Defensores Públicos interessados em compor a Comissão para realização das eleições suplementares para membros Suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para o término do biênio 2018/2019, para manifestação de interesse. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos aprovados em estágio probatório. A Comissão será composta de 5 (cinco) membros: 3 (três) titulares - 1 (um) Presidente e 2 (dois) Secretários - e 2 (dois) suplentes. A participação na Comissão configura impedimento para concorrer ao cargo de Conselheiro. As manifestações deverão ser encaminhadas através do e-mail institucional <defensoriageral@ ma.def.br> até o dia 20/02/2019. Havendo interessados em número superior ao quantitativo de vagas, os membros da Comissão serão escolhidos através de sorteio, a ser realizado em Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. Os membros da Comissão Eleitoral gozarão, ao final do sufrágio, de 3 dias de compensação pelos serviços realizados, cujo gozo deverá ser acordado com a



Corregedoria com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. ALBERTO PESSOA BASTOS-Presidente do Conselho Superior da Defensoria

VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 005/2019 – DIVULGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05.10.2018, torna pública a alteração dos itens do Cronograma de Atividades atualizados, constante no Anexo III do Edital de Abertura do Certame, conforme abaixo discriminado:

PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVAS E INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Publicação do Resultado da Prova Escrita Preliminar	26/02/2019
Objetiva e da Prova Discursiva	
Publicação do Resultado da Prova Escrita Preliminar	09/04/2019
Objetiva e da Prova Discursiva, após recurso, se for o caso,	
e Convocação para a Inscrição definitiva	
Entrega de documentos	09/04/2019 e
	18/04/2019
Publicação do deferimento da Inscrição definitiva	06/05/2019
Publicação do deferimento da Inscrição definitiva, após	22/05/2019
recursos, se for o caso, e de Convocação para a Prova Oral	
e para Apresentação dos Títulos	

Demais datas de outras fases serão definidas posteriormente. Cronograma sujeito a alterações. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ERRATAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 004/2015/SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2014, publicado em 07 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Maranhão; ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 01/01/2018 A 31/12/2018. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 01 /01//2019 a 31/01/2019. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira - Supervisão de Contratos - TCE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS - A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informa a presente ERRATA aos Extratos de Contratos Publicados no Diário Oficial do Maranhão no dia 06 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019. EXTRATO DE CON-TRATO Nº 32/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019. DO TI-TULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019. EXTRA-TO DE CONTRATO Nº 35/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018. LEIA-SE: EXTRATO

DE CONTRATO Nº 35/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRA-TO N° 56/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2019. Buriticupu - Ma, 07 de fevereiro de 2019. Betel Santana Rodrigues -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2803/2018-SEMED - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018-SEMED. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUN-DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA ao Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Maranhão no dia 06 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019. DO TITULO. ONDE SE LÊ: EXTRA-TO DE CONTRATO Nº 52/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CON-TRATO Nº 52/2019. Buriticupu - Ma, 07 de fevereiro de 2019. Noris Costa – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATIZ-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA: No Extrato de CON-TRATO referente ao Processo Nº 31.01.1902/2018- SEMUS. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 062/2018, CONTRATO Nº 034/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 14 de Fevereiro de 2019, fls. 78. onde se lê: "Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO". Leia-se: "Ordenador de Despesas/SEMUS - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA"

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº128-DPGE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que entre os objetivos da Defensoria Pública está a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, conforme dispõe o caput do art. 134 da Constituição Federal; Considerando solicitação do Defensor Público Benito Pereira da Silva Filho para atuar em favor de assistido nos autos da Ação de Manutenção de Posse nº. 0813633-62.2018.8.10.0001, que tramita na 5ª Vara Cível do Termo Judiciário da Ilha de São Luís, unidade distinta de sua lotação; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades. RESOLVE: Art. 1º. Designar BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 00806182, para atuar em favor de Hozana de Lima Sousa, nos autos da Ação de Manutenção de Posse nº. 0813633-62.2018.8.10.0001, que tramita na 5ª Vara Cível do Termo Judiciário da Ilha de São Luís. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2019 Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 131 - DPGE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o afastamento da Supervisora de Estágio Ana Helena Rêgo de Oliveira, pelos



períodos de 11 a 25 de fevereiro de 2019, em virtude de atestado médico; Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Alana Maria Almeida de Castro, para responder pela Supervisão de Estagio da Defensoria Pública do Estado, durante o impedimento legal de sua titular Ana Helena Rêgo de Oliveira, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de fvereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO - CRA-MA

PORTARIA Nº 001/2019-PRES-CRA-MA. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO CONSE-LHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão -CRA/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, alínea "e", do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 c/c o Artigo 8º, alínea "a", da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regimento do CRA-MA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 448, de 06 de Agosto de 2014, e CONSDIRANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2014, homologado dia 03 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, resolve: Art. 1º - Nomear o candidato qualificado, NELSON DE JESUS COSTA JUNIOR, CPF nº 024.058.933-55, para exercer o cargo efetivo de Administrador Fiscal, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na sede do Conselho Regional de Administração do Maranhão, em São Luís-MA. Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do ato de nomeação, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no anexo único desta portaria para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu. Art. 3º. O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse. Art. 4º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração. Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na presente data. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2019. JOSÉ SA-MUEL DE MIRANDA MELO JUNIOR PRESIDENTE | CRA-MA 817

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU IPSEMB

PORTARIA Nº 014/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da senhora Luiza Soares da Costa e dá outras providências.O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e poderes que lhes são conferidos por Lei; RESOLVE: Art. 1° - Conceder beneficio de Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a senhora Luiza Soares da Costa, portadora do RG n° 048982972013-9 SSP/MA, CPF n° 934.426.533-04, ocupante do cargo de AOSD/zeladora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos termos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 1°, da Lei Federal n° 10.887, de 18/06/2004 e artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 118/2005.Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 22 de novembro de 2018.Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.Francisco Dias Almeida, **Presidente IPSEMB** - Portaria 008/2017.

PORTARIA Nº 015/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora Deusilene Rodrigues Area Silva e dá outras providências.O PRESIDENTE DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNI-CIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; RE-SOLVE: Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 4.996,64 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) a senhora Deusilene Rodrigues Area Silva, portadora do RG nº 056619352015-6 SSP/MA e inscrita no CPF n° 769.529.753-49, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. Parágrafo Único-A integralidade dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de:I-Salário Base - R\$ 2.700,89;II -Pós-Graduação-10%-R\$270,09;III-Quinquênio-15%-R\$ 405,13;IV-P-CSM A-1B - 60%-R\$ 1.620,53.Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de dezembro de 2018. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICU-PU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2019. Francisco Dias Almeida, Presidente IPSEMB - Portaria 008/2017.

PORTARIA Nº 016/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da senhora Teresinha de Jesus Batalha Mendes e dá outras providências.O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICU-PU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e poderes que lhes são conferidos por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Conceder beneficio de Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a senhora Teresinha de Jesus Batalha Mendes, portadora do RG nº 026465022003-0 SSP/MA, CPF nº 089.203.703-20, ocupante do cargo de agente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", §§ 2°, 3° e 17 da Constituição Federal de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15/12/1998 e n° 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 1°, da Lei Federal n° 10.887, de 18/06/2004 e artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 118/2005.Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 28 de novembro de 2019. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICU-PU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2019. Francisco Dias Almeida, Presidente IPSEMB - Portaria 008/2017.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 009 – DPGE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. Institui Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro



de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a Lei nº 10.487, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre a Política de Arquivos Públicos e Privados do Estado do Maranhão e institui o Sistema de Arquivos do Estado do Maranhão - SAEMA, como órgão responsável pelo desenvolvimento de ações visando assegurar a proteção e a preservação do patrimônio arquivístico público no Estado do Maranhão; CONSI-**DERANDO** a importância de se implementar a política da gestão de documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Lei estadual nº 10.487/2016, artigos 1º e 25 e do Decreto nº 32.607, de 25 de janeiro de 2017; CON-SIDERANDO que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aqueles referentes à avaliação e destinação de acervos, visando sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, conforme o que determina o art. 36 do Decreto nº 32.607/2017, devendo ser diretamente vinculada à Unidade Gestora de Atividades-Meio - UGAM, designando os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro nomeado: I- DELCIANE NETO MENEZES, matrícula 00874185, servidor efetivo do setor de Arquivo, que presidirá os trabalhos; II- BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 00309219, servidor efetivo do setor Assessoria Jurídica; III- JOSÉ ADAILTON ANTÉRIO DA SILVA, matrícula 00236190, servidor efetivo do setor Divisão de Controle Contábil Financeiro; IV-JACOB VIANA MENDES SO-BRINHO, matrícula 00862460, servidor efetivo do setor Divisão de Material e Patrimônio; V-HEVANILDE FERRO CASTRO, matrícula 00236916, Gestora de Atividade Meio-UGAM. Parágrafo único. Eventuais alterações na Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo serão promovidas a pedido da Presidência da CADA direcionada ao Defensor Público-Geral que formalizará o ato por meio de Portaria. Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA tem as seguintes atribuições: I. Realizar estudos sob a orientação do Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM, visando promover o levantamento, a identificação e avaliação documental; II. Proceder a orientação e realização do processo de análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados na instituição, tendo em vista a eliminação dos documentos destituídos de valor probatório ou informativo, conforme o estabelecido no art. 3°, inciso III, §1º e 2º do Decreto nº 32.607/2017; III. Coordenar a eliminação de documentos em conformidade com as determinações do Decreto nº 32.607/2017, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos; IV. Acompanhar o processo de eliminação que será realizada por meio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação; V. Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, conforme o disposto no art. 29 do Decreto nº 32.607/2017; VI. Orientar e supervisionar a forma de adoção e de aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio; VII. Elaborar e atualizar os Planos de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos relativos às atividades-fim; VIII. Promover as atualizações necessárias à Tabela de Temporalidade de Documentos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em função da produção documental ou supressão de novos documentos, considerando a evolução da legislação arquivística e procedimentos técnicos, encaminhando o feito ao Arquivo Público do Estado do Maranhão para aprovação; IX. Manter registro dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, constando as atas das reuniões, listas de presença dos membros da CADA, relatórios, correspondências produzidas por força dos trabalhos da CADA, dentre outros documentos; Art. 3º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para o cumprimento de suas atribuições, deverá se reunir periodicamente, a cada trimestre e, extraordinaria-

mente, quando convocada pelo seu presidente, ou por requerimento da maioria dos seus membros. Parágrafo único. A CADA poderá solicitar a presença do gestor do Sistema de Arquivos do Estado do Maranhão - SAEMA nas reuniões. Art. 4º A CADA poderá solicitar, quando necessário, a participação de servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências para os trabalhos de avaliação de documentos, podendo ainda constituir grupos de trabalho para subsidiar a atuação da CADA. Art. 5º A CADA poderá ainda solicitar pareceres de órgãos e entidades governamentais de fiscalização, controle e auditoria, bem como assessoria jurídica. Art. 6º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA poderá ser alterada mediante autorização do Defensor Público-Geral, inclusive com adição de novos servidores membros. Parágrafo único -Sempre que houver alteração na composição da CADA deverá ser providenciada sua recomposição. Art. 7º Concluídos os trabalhos, a CADA submete o relatório de atividades, juntamente com a proposta da Tabela de Temporalidade à Defensoria Geral. Art. 8° O trabalho da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 15 de fevereiro de 2019; 197º da Independência e 130º da República. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANCHONETE. REF.: Processo n.º 010480/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o THOMAS BORGES ROCHA FILHO, inscrita no CPF sob nº 459.809.263-72. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de uso de área localizada nas dependências da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, objetivando a instalação e funcionamento de "cantina" pelo PERMISSIONÁRIO, para atendimento exclusivo aos funcionários, beneficiários e prestadores de serviços da SECID. DO PRAZO E REAJUSTE: A presente permissão terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação por escrito das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias e com elaboração do competente termo aditivo. Os preços praticados para as refeições e lanches poderão ser reajustados, visando à adequação aos preços de mercado, após o 12º (décimo segundo) mês de vigência. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Tomas Borges Rocha Filho. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

TORNAR SEM EFEITO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO **MARANHÃO**

CONTRATO Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3315/2018-ALEMA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA-DO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica sem efeito a publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08/02/2019, Edição 028-Caderno de Terceiros. São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral



ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-CCL. PROCES-SO Nº 290424/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede à Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís – MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GE-RENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Av. dos Franceses, s/n, Outeiro da Cruz - São Luís, MA - CEP: 65036-283; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - POE/MA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 e 29 de Novembro de 2018 e 09 de Janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa: LOGUS COPIADORAS, DIGI-TALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1456 a 1465 do Processo nº 290424/2017 - CCL. RE-SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: No 14.926.785/0001-32, localizada na Rua Simplício Mendes, nº 903, Sala "A", Bairro Centro/Norte, Teresina – Piauí, CEP: 64.000-110, representada pelo Sr. José Bezerra Veras Junior, portador do RG: Nº 1263849 – SSP/PI e o CPF: Nº 551.894.583-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de LO-CAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITA LIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 290424/2017 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no

ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRECOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu



preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS

DISPOSIÇÕES FINAISParágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 23 de Janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. José Bezerra Veras Junior -LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 290424/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 025/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, tendo como partes as Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, Av. dos Franceses, s/n, Outeiro da Cruz-São Luís, MA-CEP: 65036-283; Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 049/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME						
CNPJ: N° 14.926.785/0001-32	Telefone / Fax: (86) 3085-1324					
Endereço: Rua Simplício Mendes, nº 903, Sala "A", Bairro Centro/Norte, Teresina – Piauí,	E mail: atandimanta@lagusaaniadaras aam br					
CEP: 64.000-110.	E-mail: atendimento@loguscopiadoras.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	FRANQ.	TIPO DE EQUIPAMENTO	FRANQUIA P&B X COR (RELAÇÃO 50%)	QT	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR ANUAL
1	3000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 - 40 PPM. Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 40 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Velocidade de processador mínimo de 600 Mhz; Primeira impressão em até 8 segundos; Memória RAM mínima de 256 MB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 250 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Gramatura de papel mínima: entre 52 e 220 g/m2; Interface de rede Ethernet 10 / 00 / 1000 BaseTX, USB Direta; Interface USB 2.0; Ciclo mensal de no mínimo 80.000 páginas; Permitir imprimir diretamente para mídias conectadas à porta USB, bem como digitalizar documentos e salva-los na referida porta; Protocolo de rede: TCP/IP: PS3, PCL6/5e, PDF, TIFF; Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 2003 / 2008 / 2008R2 / Mac OS X 10.5 -10.11, Linux / Unix; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Área de digitalização oficio; Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória mínima de fax: 4 MB; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Livre Concorrência MARCA/MODELO: Samsung/ProXpress M4070FR	3000 PB	38	96,00	3.648,00	43.776,00



1.1	3000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 - 40 PPM. Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 40 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Velocidade de processador mínimo de 600 Mhz; Primeira impressão em até 8 segundos; Memória RAM mínima de 256 MB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 250 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Gramatura de papel mínima: entre 52 e 220 g/m2; Interface de rede Ethernet 10 / 00 / 1000 BaseTX, USB Direta; Interface USB 2.0; Ciclo mensal de no mínimo 80.000 páginas; Permitir imprimir diretamente para mídias conectadas à porta USB, bem como digitalizar documentos e salva-los na referida porta; Protocolo de rede: TCP/IP: PS3, PCL6/5e, PDF, TIFF; Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 2003 / 2008 / 2008R2 / Mac OS X 10.5 -10.11, Linux / Unix; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Área de digitalização oficio; Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória mínima de fax: 4 MB; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual n° 10.403/15 MARCA/MODELO: Samsung/ProXpress M4070FR	3000 PB	12	96,00	1.152,00	13.824,00
02	3000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3-35 PPM. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED OLICROMÁTICA A3-35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m², Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP	1500 PB 1500 COR	30	633,00	18.990,00	227.880,00
2.1	3000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300	1500 PB 1500 COR	10	633,00	6.330,00	75.960,00

58 TERÇA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

		folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de					
		transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual nº 10.403/15					
		MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP					
3	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4-50 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED MONOCROMÁTICA A4-50 ppm Características Mínimas: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 50 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscreen) LCD de no mínimo 7"; Velocidade de processador mínimo de 1,0MHz; Disco Rígido de no mínimo 120 GB; Memória RAM mínima de 2 GB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 3.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 250 folhas; Gramatura de papel de 52 a 220 g/m2; Tempo de primeira impressão mínimo de até 8 segundos; USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; Wireless 802.11 bgn (Wireless Opcional); Ciclo mensal de no mínimo 200.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 8, Windows 7, Vista, Server 2008, Mac OS 10.4.0 ~10.7.2; Linux; Linguagem de impressão Post Script 3; PCL 6, PCL 5c; XPS; PDF; Formatos de arquivos digitalizados TIFF, JPEG, PDF, PDF Criptografado, XPS; Protocolo de rede: TCP/IP; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Velocidade do fax 33,6 kbps; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Livre Concorrência MARCA/MODELO: Samsung/M5360RX	6000 PB	53	192,00	10.176,00	122.112,00
3.1	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4-50 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED MONOCROMÁTICA A4 – 50 ppm Características Mínimas: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 50 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscreen) LCD de no mínimo 7"; Velocidade de processador mínimo de 1,0MHz; Disco Rígido de no mínimo 120 GB; Memória RAM mínima de 2 GB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 3.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 250 folhas; Gramatura de papel de 52 a 220 g/m2; Tempo de primeira impressão mínimo de até 8 segundos; USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethemet 10/100/1000 Base-TX; Wireless 802.11 bgn (Wireless Opcional); Ciclo mensal de no mínimo 200.000 páginas; Compatibilidade	6000 PB	17	192,00	3.264,00	39.168,00



		com Sistemas Operacionais Windows 8, Windows 7, Vista, Server 2008, Mac OS 10.4.0 ~10.7.2; Linux; Linguagem de impressão Post Script 3; PCL 6, PCL 5c; XPS; PDF; Formatos de arquivos digitalizados TIFF, JPEG, PDF, PDF Criptografado, XPS; Protocolo de rede: TCP/IP; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Velocidade do fax 33,6 kbps; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual n° 10.403/15 MARCA/MODELO: Samsung/M5360RX					
4	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados -PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP	3000 PB 300 COR	15	1.266,00	18.990,00	227.880,00
4.1	6000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LEDPOLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A;	3000 PB 3000 COR	5	1.266,00	6.330,00	75.960,00

60	TERÇ	A-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBL	ICA	ÇÕES I	DE TERC	EIROS
		Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual n° 10.403/15 MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP					
5	10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAA4-50 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED MONOCROMÁTICA A4-50ppm Características Mínimas: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 50 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscreen) LCD de no mínimo 7"; Velocidade de processador mínimo de 1,0MHz; Disco Rígido de no mínimo 120 GB; Memória RAM mínima de 2 GB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 3.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 250 folhas; Gramatura de papel de 52 a 220 g/m2; Tempo de primeira impressão mínimo de até 8 segundos; USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; Wireless 802.11 bgn (Wireless Opcional); Ciclo mensal de no mínimo 200.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 8, Windows 7, Vista, Server 2008, Mac OS 10.4.0 ~10.7.2; Linux; Linguagem de impressão Post Script 3; PCL 6, PCL 5c; XPS; PDF; Formatos de arquivos digitalizados TIFF, JPEG, PDF, PDF Criptografado, XPS; Protocolo de rede: TCP/IP; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Velocidade do fax 33,6 kbps; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Livre Concorrência MARCA/MODELO: Samsung/M5360RX	10000 PB	38	320,00	12.160,00	145.920,00
5.1	10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAA4 -50 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED MONOCROMÁTICA A4 – 50 ppm Características Mínimas: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 50 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscreen) LCD de no mínimo 7"; Velocidade de processador mínimo de 1,0MHz; Disco Rígido de no mínimo 120 GB; Memória RAM mínima de 2 GB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 3.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 250 folhas; Gramatura de papel de 52 a 220 g/m2; Tempo de primeira impressão mínimo de até 8 segundos; USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; Wireless 802.11 bgn (Wireless Opcional); Ciclo mensal de no mínimo 200.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 8, Windows 7, Vista, Server 2008, Mac OS 10.4.0 ~10.7.2; Linux; Linguagem de impressão Post Script 3; PCL 6, PCL 5c; XPS; PDF; Formatos de arquivos digitalizados TIFF, JPEG, PDF, PDF Criptografado, XPS; Protocolo de rede: TCP/IP; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Velocidade do fax 33,6 kbps; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA/MODELO: Samsung/M5360RX	10000 PB	12	320,00	3.840,00	46.080,00



6	10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados -PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência. MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP	5000 PB 5000 COR	8	2.110,00	16.880,00	202.560,00
6.1	10000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque(touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em até 9,5 segundos; Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 100 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 450 folhas; Gramatura de papel de 60 a 220 g/m2, Interface HighSpeed USB v2.0, USB Host (x2); Rede (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 a/b/g/n Wireless); Ciclo mensal de no mínimo 100.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7; Windows 8, 8.1; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R2; Windows Server 2012, R2; Linux; Mac OS 10.6.8 - 10.10; Linguagem de impressão PCL 5c e PCL 6; PostScript 3 TM ; PDF; XPS; IBM, Epson FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XPS, Digitalizar para computador , OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCP/IP; Possuir impressão segura e criptografada, Resolução óptica mínima do scanner até 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memória de fax de no mínimo 8MB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/- 10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA/MODELO: Oki/ES8473 MFP	5000 PB 500 COR	2	2.110,00	4.220,00	50.640,00

1	TEDCA FEIDA	10	EEVEDEIDO	2010
J.	TERCA-FEIRA.	. 19 -	· FEVEREIRO -	. 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

_	_
10	`
/ 1020	∟\
1 14	-1
(///	77

7	15000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAA4-50 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED MONOCRO MÁTICA A4 – 50ppm Características Mínimas: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 50 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscreen) LCD de no mínimo 7"; Velocidade de processador mínimo de 1,0MHz; Disco Rígido de no mínimo 120 GB; Memória RAM mínima de 2 GB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 3.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 250 folhas; Gramatura de papel de 52 a 220 g/m2; Tempo de primeira impressão mínimo de até 8 segundos; USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; Wireless 802.11 bgn (Wireless Opcional); Ciclo mensal de no mínimo 200.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 8, Windows 7, Vista, Server 2008, Mac OS 10.4.0 ~10.7.2; Linux; Linguagem de impressão Post Script 3; PCL 6, PCL 5c; XPS; PDF; Formatos de arquivos digitalizados TIFF, JPEG, PDF, PDF Criptografado, XPS; Protocolo de rede: TCP/IP; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Velocidade do fax 33,6 kbps; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Livre Concorrência	15000 PB	15	480,00	7.200,00	86.400,00
7.1	15000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCCOMATICAA 3011 M IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED MONOCRO MÁTICA A4 – 50ppm Características Mínimas: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima de 50 ppm em A4; Duplex em impressão, cópia e digitalização; Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel	15000 PB	5	480,00	2.400,00	28.800,00
		sensível ao toque (touchscreen) LCD de no mínimo 7"; Velocidade de processador mínimo de 1,0MHz; Disco Rígido de no mínimo 120 GB; Memória RAM mínima de 2 GB; Capacidade de gaveta padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de alimentador manual mínima de 50 folhas; Ter capacidade máxima de armazenamento de papel de até 3.000 folhas (com opcionais); Capacidade de saída de papel de no mínimo 250 folhas; Gramatura de papel de 52 a 220 g/m2; Tempo de primeira impressão mínimo de até 8 segundos; USB 2.0 de alta velocidade; Rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; Wireless 802.11 bgn (Wireless Opcional); Ciclo mensal de no mínimo 200.000 páginas; Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 8, Windows 7, Vista, Server 2008, Mac OS 10.4.0 ~10.7.2; Linux; Linguagem de impressão Post Script 3; PCL 6, PCL 5c; XPS; PDF; Formatos de arquivos digitalizados TIFF, JPEG, PDF, PDF Criptografado, XPS; Protocolo de rede: TCP/IP; Resolução óptica mínima do scanner de 600 x 600 dpi; Faixa de redução e ampliação: 25% à 400%; Velocidade do fax 33,6 kbps; Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamento, operando em 110 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta. Cota reservada ME/EPP, Lei Estadual n° 10.403/15 MARCA/MODELO: Samsung/M5360RX					
8	15000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ou LED POLICROMÁTICA A3 - 35 ppm Funções: Impressão, cópia, digitalização cor e fax; Digitalização em rede sem uso de software auxiliar; Velocidade mínima em cores e em preto e branco de no mínimo 35 ppm em papel A4 75g/m²;Resolução de impressão mínima de 1.200 x 600 dpi; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 dpi; Painel sensível ao toque (touchscree) LCD de no mínimo 10,1"; Velocidade de processador mínimo de 800 Mhz; Disco Rígido de no mínimo 250 GB; Memória mínima de 1,2 GB; Tempo de primeira impressão monocromática em	7500 PB 7500 COR	8	3.165,00	25.320,00	303.840,00



safe 9.5 segundos: Capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas; Capacidade de alimentator manual mínima de 100 folhas; Tre capacidade máxima de armazenamento de papel de até 2.000 folhas (com opeiomis): Capacidade de sidãa de papel de até 2.000 folhas (com opeiomis): Capacidade do 3.20 gm², linetrace HighSpeed USR v.2.0, USB Host (c2); Reslet (10/100/1000 Gigabit Base-TX); IEEE802.11 abg/m Nireless); Ciclo mensal de no mínimo 100,000 páginas; Compatibilidade com Sistenas Operacionais Windows 7; Windows 8, 13; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008; R.2; Windows Server 2003; Windows Vista; Windows Server 2008, R.2; Windows Server 2012, R.2; Linux; Mac OS 10.6, 8. - 10.10; Linguagem de impressão PCL Se e PCC 6; PotSSering 3 ^{3M} ; PDF; PSR; IBM. Epoon FX; Formatos de arquivos digitalizados - PDF, TIFF, JPEG, XFS, Digitalizar para computador, OCR e PDF/A; Protocolo de rede: TCPIPP, Possuir impressão segura e criptografiada, Resolução optima mínima do samera até 600 dp; Faura de redução e ampliação: 25% à 400% (incremento de 1%); Velocidade do fax 33,6 kbps; Memôria de fax de no mínimo SMB, Fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com o equipamenta, operando em 110 (4* 10%) VAC de entrada, 60 ILP, Permitindo o uso de transformador, que também deverá ser incluso na proposta; Livre Concorrência, AMRCA/MODELO: Oxic/ESSAT/3 MFP IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICAA3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICAA3 - 35 PPM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICAA3 - 35 PPM (MPRESSORA multifuncional); Capacidade de entrada de papel de la éz 2,000 folhas; Capacidade de impressão minima de 1200 folhas; Capacidade de alimentam de 100 folhas; Capacidade de alimentam de
TOTAL R\$ 1.766.760,00

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: N° 10.476.972/0001-00	Telefone / Fax: (86) 3083-2123					
Endereço: Tv Timbiras, N° 495, Centro, Timon - MA, CEP: 65.630-410	E-mail: fatorcomercio@yahoo.com.br					

A Empresa FATOR COMERCIO E SERVICOS LTDA registrou preço adicional em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís – MA, 23 de Janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. José Bezerra Veras Junior-LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.